



ATOS OFICIAIS

Nº 3033 - Ano XXXVII

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Prefeitura Municipal de Valinhos

www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

Mens. 46/26 – P.L. 186/26 – Aut. 107/26 – Prot. Leg. 5.309/26

LEI Nº 6.955, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 3.019.000,00, e altera as Leis nº 6.838/25 e nº 6.802/25, e dá outras providências.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o valor de R\$ 3.019.000,00 (três milhões e dezenove mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.40.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
02.40.01	Gestão Administrativa – Desenvolvimento Urbano
17.512.0215.1.083	Estação de Tratamento de Esgoto ETE Capuava
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
07.100.2742	Est. Tratamento Esgoto ETE Capuava R\$ 3.019.000,00
	Subtotal..... R\$ 3.019.000,00
	TOTAL GERAL..... R\$ 3.019.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º, será coberto com os recursos provenientes de operação de crédito, autorizada pelas Leis Municipais nº 6.918 de 11 de junho de 2026 e nº 6.937 de 01 de julho de 2026, com fundamento no inciso IV, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Ficam alterados os Anexos II e III da Lei nº 6.838, de 10 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA 2026–2029) e os Anexos V e VI da Lei nº 6.802, de 11 de novembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026), referentes à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para fins de compatibilização com o crédito adicional especial autorizado por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
13 de agosto de 2026, 130º do Distrito de Paz,
71º do Município e 21º da Comarca.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Memorando/CI nº 11.126/26 – DFP/SF e Processo Administrativo nº 16.282/25 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Logística

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.

Mens. 48/26 – P.L. 185/26 – Aut. 106/26 – Prot. Leg. 5.308/26

LEI Nº 6.956, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Anexo II da Lei nº 6.942/26, relativa à estrutura organizacional da Administração Pública Direta do Município de Valinhos.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II – Quadro de Extinção de Subunidades Administrativas (Divisões), a que se refere o art. 3º da Lei nº 6.942, de 3 de julho de 2026, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2026.

Prefeitura do Município de Valinhos,
13 de agosto de 2026, 130º do Distrito de Paz,
71º do Município e 21º da Comarca.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Processo Administrativo nº 11.303/26 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Logística

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.

ANEXO ÚNICO (Redação consolidada do Anexo II da Lei nº 6.942/26)

ANEXO II - QUADRO DE EXTINÇÃO DE SUBUNIDADES ADMINISTRATIVAS (DIVISÕES) (a que se refere o art. 3º da Lei nº 6.942/26)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Departamento de Gestão Escolar e Recursos

1. Divisão de Captação de Recursos e Convênios
2. Divisão de Manutenção de Frota
3. Divisão de Manutenção de Mobiliários e Patrimônio
4. Divisão de Recebimento e Expedição

Departamento de Contratos e Suprimentos

1. Divisão de Contratos e Aditivos

Departamento de Gestão Administrativa

1. Divisão de Comunicação Institucional
2. Divisão de Ouvidoria e Relacionamento com a Comunidade Escolar

Departamento de Suporte ao Desenvolvimento Escolar

1. Divisão de Convivência e Clima Escolar

Departamento de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Pedagógico

1. Divisão de Educação Inclusiva e Especial
2. Divisão de Inovação e Práticas Baseadas em Evidências

Departamento de Infraestrutura Escolar e Alimentos

1. Divisão de Fiscalização de Programas e Projetos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Controle de Processos e Administração Patrimonial

1. Divisão de Distribuição de Demandas
2. Divisão de Gestão de Frotas

Departamento de Gestão de Recursos Humanos

1. Divisão de Apoio aos Processos Disciplinares
2. Divisão de Benefícios
3. Divisão de Gerenciamento de Inativos

Departamento de Gestão de Suprimentos e Infraestrutura

1. Divisão de Material de Almoxarifado e Arquivo

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receitas e Fiscalização

1. Divisão de Cadastro Tributário

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Defesa do Consumidor

1. Divisão de Gestão Administrativa

Departamento de Gestão Administrativa

1. Divisão de Expediente
2. Divisão de Registros Públicos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Departamento de Gestão, Indústria e Comércio

1. Divisão de Apoio ao Empreendedor
2. Divisão de Desenvolvimento da Indústria
3. Divisão de Emprego e Renda
4. Divisão de Gestão Administrativa

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO Departamento de Projetos e Orçamentos 1. Divisão de Aprovação de Projetos Complexos e Avaliação Departamento de Urbanismo 1. Divisão de Análise de Projeto 2. Divisão de Topografia	
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER Departamento de Eventos, Recreação e Lazer 1. Divisão de Recreação Departamento de Gestão Administrativa 1. Divisão de Gestão Administrativa	
SECRETARIA DE GOVERNO Departamento de Políticas Públicas Transversais 1. Divisão de Acompanhamento da Efetividade 2. Divisão de Acompanhamento do Terceiro Setor Departamento de Convênios 1. Divisão de Administração dos Convênios 2. Divisão de Projetos e Convênios Departamento de Gestão Administrativa 1. Divisão de Gestão Administrativa	
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS Departamento de Gestão de Processos 1. Divisão de Gestão Administrativa 2. Divisão de Gestão de Processos	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA Departamento de Gestão e Relações de Segurança 1. Divisão de Gestão Administrativa	
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS Departamento de Gestão de Processos 1. Divisão de Gestão Administrativa	
SECRETARIA DE TECNOLOGIA E QUALIDADE Departamento de Gestão em Qualidade 1. Divisão de Análise e Interferências Departamento de Tecnologia 1. Divisão de Infraestrutura e Suporte Técnico 2. Divisão de Inovação Tecnológica	
SECRETARIA DO VERDE E DA AGRICULTURA Departamento de Meio Ambiente 1. Divisão de Educação Ambiental e Viveiro 2. Divisão de Fiscalização de Meio Ambiente Departamento de Proteção e Bem Estar Animal 1. Divisão de Veterinária, Proteção e Bem Estar Animal	

DECRETOS

DECRETO Nº 13.059, DE 13 DE AGOSTO DE 2026	
Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 6.955/26, no valor de R\$ 3.019.000,00.	
FRANKLIN DUARTE DE LIMA , Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,	
DECRETA:	
Art. 1º É aberto um crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.019.000,00 (três milhões e dezenove mil reais), com fundamento na Lei nº 6.955, de 13 de agosto de 2026, a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:	
02.40.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
02.40.01	Gestão Administrativa – Desenvolvimento Urbano
17.512.0215.1.083	Estação de Tratamento de Esgoto ETE Capuava
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
07.100.2742	Est.Tratamento Esgoto ETE Capuava..... R\$ 3.019.000,00
	Subtotal R\$ 3.019.000,00
	TOTAL GERAL R\$ 3.019.000,00
Art. 2º O crédito aberto no art. 1º, será coberto com os recursos provenientes de operação de crédito, autorizada pelas Leis Municipais nº 6.918 de 11 de junho de 2026 e nº 6.937 de 01 de julho de 2026, com fundamento no inciso IV, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.	
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Valinhos, 13 de agosto de 2026.	
FRANKLIN DUARTE DE LIMA Prefeito Municipal	
THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO Secretário de Assuntos Jurídicos	
REBECA LEARDINE QUIJADA Secretária da Fazenda em exercício	
Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI nº 11.126/26 – SF e no Processo Administrativo nº 16.282/25 – PMV.	

Evandro Regis Zani Diretor do Departamento de Gestão em Legística	
DECRETO Nº 13.060, DE 13 DE AGOSTO DE 2026	
Homologa a aprovação do projeto de arruamento e loteamento de natureza mista, denominado “Residencial São Lucas”, de propriedade de Associação Habitacional de Mutuários de Valinhos e Região, e dá outras providências.	
FRANKLIN DUARTE DE LIMA , Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e	
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso em Loteamento nº 001/2023 – CC/SAJ e o Termo de Aditamento nº 004/2026/DTC/SAJ – Primeiro Termo de Aditamento seguido de Ratificação, ao Termo de Compromisso em Loteamento nº 001/2023 – CC/SAJ, que entre si celebram o Município de Valinhos e a Associação Habitacional de Mutuários de Valinhos e Região, para a execução de obras, serviços e o pagamento de contrapartida em pecúnia, em função da implantação do Loteamento de natureza mista, denominado “Residencial São Lucas”;	
CONSIDERANDO as plantas, memoriais descritivos, e demais elementos constantes no Processo Administrativo Físico nº 6.195/13 – PMV,	
DECRETA:	
Art. 1º É homologada, com fundamento no art. 19, da Lei nº 2.978, de 16 de julho de 1996, que “dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências”, a aprovação do projeto de arruamento e Loteamento de natureza mista, com destinação residencial e comercial denominado “Residencial São Lucas”, localizado na Rua Gildo Tordin, Bairro Capuava, de propriedade de Associação Habitacional de Mutuários de Valinhos e Região, ou sucessores, objeto da Matrícula nº 27.225 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos e em conformidade com as plantas, memoriais descritivos, Termo de Compromisso em Loteamento nº 001/2023-CC/SAJ, Termo de Aditamento nº 004/2026/DTC/SAJ – Primeiro Termo de Aditamento seguido de Ratificação, ao Termo de Compromisso em Loteamento nº 001/2023 – CC/SAJ e demais elementos constantes no Processo Administrativo Físico nº 6.195/13 – PMV, composta por 154 (cento e cinquenta e quatro) lotes, todos qualificados como de uso misto, com destinação residencial e comercial.	
Art. 2º É fixado o prazo de 2 (dois) anos, obedecido o cronograma de execução previsto no parágrafo único, do art. 12, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o complemento da implantação dos seguintes equipamentos e obras públicos:	
I - locação no terreno;	
II - abertura de vias públicas;	
III - guias e sarjetas de concreto, em conformidade com a Lei nº 3.621, de 16 de agosto de 2002;	
IV - rede pública de distribuição de água potável;	
V - rede pública coletora de esgotos sanitários;	
VI - terraplenagem, muro de arrimo e drenagem necessárias;	
VII - rede de escoamento de águas pluviais;	
VIII - arborização e projeto paisagístico do empreendimento;	
IX - demarcação de lotes com marcos de concreto;	
X - limpar, aplainar e alambrear a área institucional e com via pública pavimentada em sua testada, nos moldes do art. 4º, do Decreto nº 9.501/17;	
XI - rede de energia elétrica domiciliar e iluminação pública, com postes de concreto, obedecidas as normas e exigências técnicas especificadas pela concessionária de energia elétrica;	
XII - projeto de revitalização de sinalização viária para a Rua Fioravante Agnello (entre a Rua Domingos Filigoi e a Avenida Gessy Lever), Rua Luis Fernando Vale de Almeida Bissoto e as devidas aproximações;	
XIII - sinalização horizontal e vertical, com atendimento às normas de acessibilidade previstas nas vias internas do empreendimento e nas devidas aproximações;	
XIV - um abrigo de ônibus, modelo Valinhos (aço, inox e vidro) em local a ser definido pela Secretaria de Mobilidade Urbana - SMU;	
XV - executar quaisquer reparos em danos que possam ocorrer no pavimento asfáltico, nas guias, sarjetas, passeio público existentes nas vias do entorno, durante e após a conclusão das obras do empreendimento.	
Parágrafo único. O projeto aprovado deverá ser executado no prazo constante do cronograma de execução, sob pena de caducidade da aprovação.	
Art. 3º O loteamento, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 4.186, de 10 de outubro de 2007, está localizado na zona 2A2 – zona mista I, perímetro urbano do Município.	
Art. 4º Os loteadores outorgarão escritura pública de hipoteca, na forma discriminada no Termo de Compromisso em Loteamento nº 001/2023-CC/SAJ firmado, e no Termo de Aditamento nº 004/2026/DTC/SAJ – Primeiro Termo de Aditamento seguido de Ratificação, ao Termo de Compromisso em Loteamento nº 001/2023 – CC/SAJ visando garantir a execução das obras de implantação do parcelamento do solo e dos equipamentos públicos previstos no art. 2º deste Decreto.	
Parágrafo único. Na forma da legislação vigente, para efeito de garantia hipotecária, para o pagamento da contrapartida, previsto nas subcláusulas 2.1, e para a execução das obras e serviços previstos na subcláusula 3.1, incisos “I” a “XII”, deste instrumento, os lotes a seguir relacionados, conforme planilha aceita pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU, juntada às fls. 1.822/1.827, do Processo Administrativo Físico nº 6.195/13 – PMV, serão oferecidos os lotes abaixo descritos, estando os mesmos associados às obras e benfeitorias do loteamento de natureza mista, denominado “Residencial São Lucas”:	
I - para garantia da subcláusula 2.1: lotes 1, 8 e 10, da quadra “B”, o lote 5, da quadra “C”, o lote 16, da quadra “D”, e os lotes 3, 5, 12 e 13, da quadra “F”;	

II - para garantia da subcláusula 3.1, inciso I: lote 9, da quadra “E”;
III - para garantia da subcláusula 3.1, inciso II: lotes 13 e 14, da quadra “D”, lotes 1 e 3, da quadra “H”, e os lotes 2 e 3, da quadra “I”;
IV - para garantia da subcláusula 3.1, inciso III: lotes 8, 10, 11, 12 e 16, da quadra “A”, lote 11, da quadra “F”, e os lotes 2, 3, 4, 6, 7 e 11, da Quadra “G”;
V - para garantia da subcláusula 3.1, inciso IV: lotes 1, 7 e 10, da quadra “F”;
VI - para garantia da subcláusula 3.1, inciso V: lotes 7, 16, 21, 26, 32, 34, 39, 40, 41 e 42, da quadra “C”, e os lotes 4, 7 e 8, da quadra “D”;
VII - para garantia da subcláusula 3.1, inciso VI: lotes 2, 5 e 7, da quadra “E”;
VIII - para garantia da subcláusula 3.1, inciso VII: lotes 2, 6, 17, 27, 29, 38 e 44, da quadra “C”;
IX - para garantia da subcláusula 3.1, inciso VIII: lotes 3, 9, 10, 13, 18, 28, 30, 31, 37 e 46, da quadra “C”, e os lotes 4, 6 e 9, da quadra “F”;
X - para garantia da subcláusula 3.1, inciso IX: lotes 1, 2, 4, 5, 6, 13, 17 e 18, da quadra “A”, lotes 7, 11, 14 e 15, da quadra “B”, o lote 14, da quadra “C”, os lotes 4, 6, 12, 13, 14 e 15, da quadra “E”, os lotes 1 e 9, da quadra “G”, os lotes 2 e 4, da quadra “H”, e os lotes 6 e 7, da quadra “I”;
XI - para garantia da subcláusula 3.1, inciso X: lote 15, da quadra “D”;
XII - para garantia da subcláusula 3.1, inciso XI: lote 13, da quadra “B”;
XIII - para garantia da subcláusula 3.1, inciso XII: lote 12, da quadra “B”.

Art. 5º É instituída servidão administrativa perpétua, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, nas quadras C, D, G, H, I, na área institucional 1 e na área verde 06, na forma dos elementos constantes no Processo Administrativo Físico nº 6.195/13 – PMV.

Art. 6º Desde a data de registro do loteamento no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos, passam a integrar o domínio do Município:

- I - ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07;
- II - prolongamento da Rua Gildo Tordin;
- III - prolongamento da Avenida Gessy Lever;
- IV - área verde 01;
- V - área verde 02;
- VI - área verde 03;
- VII - área verde 04;
- VIII - área verde 05;
- IX - área verde 06;
- X - área verde 07;
- XI - área Institucional 1;
- XII - área Institucional 2.

Art. 7º Os loteadores registrarão o loteamento ora homologado no prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados da data da publicação deste Decreto, no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sob pena de caducidade deste Ato.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 11.850, de 30 de outubro de 2023.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 13 de agosto de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

CÉSAR ANDRÉ CRUZ BARDUCHI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

JOÃO VICENTE GAIDO
Secretário de Mobilidade Urbana

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo Físico nº 6.195/13 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Logística

DECRETO Nº 13.061, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Ratifica o recebimento, em doação pura e simples, de bens móveis de natureza sacra oriundos da Paróquia São Cristóvão, na forma que especifica.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os elementos constantes do Protocolo nº 25.825/26, que versa sobre a incorporação de bens móveis de natureza sacra recebidos em doação da Paróquia São Cristóvão; e

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis das Secretarias de Obras Públicas e de Governo, no sentido do recebimento físico dos bens e a sua destinação ao Cemitério Municipal São João Batista,

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificado o recebimento, por doação pura, simples e gratuita, dos bens móveis de natureza sacra ofertados pela Paróquia São Cristóvão de Valinhos, situada na Rua Sumaré, 50, Bairro São Cristóvão, Valinhos/SP, conforme detalhamento constante do Protocolo nº 25.825/26 – PMV, a saber:

I - 1 (uma) escultura artística sacra de São João Batista; e
II - 1 (uma) escultura artística sacra de Nossa Senhora das Dores.
§ 1º Os bens referidos no caput deste artigo destinam-se ao uso permanente do Cemitério Municipal São João Batista.

§ 2º A doação de que trata este artigo não implica quaisquer ônus ou encargos financeiros para o Município de Valinhos, salvo os decorrentes da manutenção ordinária e conservação dos bens incorporados.

Art. 2º Os bens recebidos em doação incorporar-se-ão, de imediato, ao Patrimônio Público Municipal, não cabendo qualquer direito de indenização ou retenção ao doador.

Art. 3º As Secretarias de Assuntos Jurídicos, de Obras Públicas e de Administração, adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições constantes deste ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 13 de agosto de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

ALEXANDRE EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário de Obras Públicas

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes dos Protocolo nº 25.825/26 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Logística

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 20.153 / 2026
NOMEAR

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

Lucas Capelato Infanger – Matrícula 28069, portador do CPF nº 438.xxx.xxx-93, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral Plantonista, Ref. 197-A, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, alterada pelo art. 3º da Lei nº 6478/2023, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 13 de agosto de 2026.

Valinhos, 13 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 20.154 / 2026

Considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria da Educação, através do Edital de Processo Seletivo nº 01/2024, publicado na Imprensa Oficial – Atos Oficiais de 02 de abril de 2024, Edição 2623, resolve:

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Municipal nº 6593, datada de 15 de março de 2024, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T. e demais termos contratuais individuais:

1. Claudia Maria do Nascimento Santana Ohnuma – Matrícula 6456, portadora do CPF nº 270.xxx.xxx-00, no emprego de Professor I, com carga horária de 30 horas/semanais, junto à Secretaria da Educação, a partir de 07 de agosto de 2026, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 06 (seis) meses;

2. Hidyla Candida de Souza Damasceno - Matrícula 6462, portadora do CPF nº 215.xxx.xxx-92, no emprego de Professor I, com carga horária de 30 horas/semanais, junto à Secretaria da Educação, a partir de 03 de agosto de 2026, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 06 (seis) meses;

3. Joseli Bertoluci Reis Juliato - Matrícula 6455, portadora do CPF nº 137.xxx.xxx-99, no emprego de Professor II - Inglês, com carga horária de 30 horas/semanais, junto à Secretaria da Educação, a partir de 03 de agosto de 2026, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 06 (seis) meses.

Valinhos, 14 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 20.155 / 2026

considerando os elementos constante do expediente Processo Administrativo nº 14.244/2026, resolve:

DESIGNAR

com fundamento no artigo 70 e seus parágrafos, da Lei nº 6.206, de 23 de

dezembro de 2021 (Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), c/c no inciso X do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Gratificação, o servidor, na seguinte conformidade:

1. Supervisor de Operação de Trânsito, Ref. GR-9, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Mobilidade Urbana, a partir de 10 de agosto de 2026:
- 1.1. José Jeronimo de Menezes Feitosa – matrícula 27752, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito, da Secretaria de Mobilidade Urbana.

Valinhos, 14 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 20.156 / 2026

considerando os elementos constante do expediente Processo Administrativo nº 11.436/2026, resolve:

NOMEAR

na condição de Membro da Comissão Processante, a servidora Alexssandra Rosa – matrícula 20618, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada no Gabinete do Prefeito, em substituição a servidora Luciene Orfale Gonçalves, mantidas as nomeações dos demais componentes da Portaria nº 20.145/2026.

Valinhos, 14 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 20.157 / 2026

considerando os elementos constantes no expediente administrativo Memorando/CI nº 3.935/2026, resolve:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar conforme disposto no art. 376 da Lei 2.018, de 17 de janeiro de 1986 e suas posteriores alterações (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com a finalidade de apurar infração funcional da servidora **P. A. S. O. – matrícula 2xxx9**, em razão de, em tese, demonstrar condutas funcionais contrárias e incompatíveis ao exercício da função pública, no tocante a ausência no serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos após indeferimento de prorrogação de licença para tratamento de saúde, negativa e descumprimento em prestar serviços no posto de trabalho para os quais fora designada, mesmo após perícia que concluiu que o posto encontrase adequado, infringindo ao estabelecido no Estatuto dos Servidores Municipais de Valinhos, atuando em colidência com o artigo 333, incisos II, XV e XVII e artigo 334, incisos IV e XXIII.

II – INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato acima apontado.

III – NOMEAR as servidoras efetivas e estáveis, **Rosana Vicentini – matrícula 301018**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, na condição de Presidente da Comissão; **Patricia Moraes Bonci – matrícula 23341**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos e **Débora Adriana Miorin – matrícula 21902**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Administração, na condição de Membros, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo, a ser encaminhado a esta Autoridade dentro do prazo legal.

Valinhos, 14 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 20.158 / 2026
EXONERAR, A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, o servidor:

Paulo Henrique Speglich – Matrícula 21912, portador do CPF nº 257.xxx.xxx-42, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Avaliação, Regulação e Controle, da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de agosto de 2026, em conformidade com os elementos constantes do expediente Protocolo Servidor nº 28.623/2026.

Valinhos, 14 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 20.159 / 2026

considerando os elementos constantes do expediente Processo Administrativo nº 14.244/2026, resolve:

EXONERAR, EX-OFFÍCIO

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

Felipe Amaral Ribeiro – Matrícula 64986, portador do CPF nº 403.xxx.xxx-94, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Departamento, da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 14 de agosto de 2026.

Valinhos, 14 de agosto de 2026.

ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

ATA CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024
ATA N. 82/2026

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 039/2026.

Aos **catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis**, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são informados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A – Compareceu o candidato abaixo relacionado, na ordem de classificação e respectivo cargo:

Cargo: **TERAPEUTA OCUPACIONAL**
Lotação: **SECRETARIA DA SAÚDE**
6 - LAÍS ROSENDO XAVIER DA SILVA

B – Não compareceu na convocação, implicando nas perdas dos direitos decorrentes do concurso, de acordo com o item 15.7 do Edital de Concurso Público nº 01/2024:

Cargo: **TECNICO EM SEGURANÇA TRABALHO**
Lotação: **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
5 - DANIELE LEAL RODRIGUES

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, DEBORA ADRIANA MIORIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Administração, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. ANDRE CAVICCHIOLI MELCHERT, Secretário de Administração.

ANDRE CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 41/2026

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Administração e a vista das solicitação efetuada pela Secretaria da Fazenda e Secretaria de Administração, formalizada através do Processo Administrativo nº 13032/2026 e 8977/2026; CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2024, a COMPARECEREM na sede da Secretaria de Administração, a Rua Francisco Glicério, 195 – Jardim Ribeiro - Valinhos, conforme descrito no item 15.2 do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 2616 de 20/03/2024, a fim de formalizar o interesse e continuidade das providências para nomeação em cargo público:

Dia: **19 DE AGOSTO DE 2026 – 14:00 HORAS**
Cargo: **TECNICO EM SEGURANÇA TRABALHO**
Lotação: **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
6 - SILVINO ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO

Dia: **19 DE AGOSTO DE 2026 – 14:00 HORAS**
Cargo: **AUDITOR FISCAL**
Lotação: **SECRETARIA DA FAZENDA**
11 - ARTHUR LEONARDO NUNES DE SOUZA SANTOS

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme 15.7 do Edital, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por “**Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança**”.

Valinhos, 14 de AGOSTO de 2026.

ANDRE CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE TERMOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 007/2026/DTC/SAJ

Processo Administrativo nº 13.407/2026-PMV.
Análise de Projeto nº 773/2026-PMV.
Permissionária: Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, inscrita no CNPJ nº 61.856.571/0001-17.

Objeto: Permissão de uso, a título precário, discricionário e não oneroso, de área pública municipal visando à construção de ramal junto à rede implantada de distribuição de gás natural, localizado na Rua dos Japoneses, nº 343, em observância ao traçado, às características e às especificações técnicas constantes da Análise de Projeto nº 773/2026-PMV e do Decreto nº 13.042/2026.

Prazo: Indeterminado.
Data de Assinatura: 12 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2026/DTC/SAJ

Protocolo nº 13.696/2024-PMV.

Cooperada: Fundação Visconde de Porto Seguro, inscrita no CNPJ nº 60.960.465/0002-05.
Objeto: Manutenção, conservação e zeladoria do espaço público denominado Praça Profa. Alba Regina Amaral Ebert, integrante do Loteamento Sítios de Recreio Silvânia, Bairro Invernada, mediante a execução dos serviços periódicos de limpeza, manutenção do corte de grama, poda de árvores e pintura das guias com cal, todos com periodicidade mensal, observadas as finalidades do Programa “Adote um Espaço Público”, instituído pela Lei nº 6.387/2022 e regulamentado pelo Decreto 11.652/2023.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 13 de agosto de 2026.

Jackson Gomes Passos
Divisão de Termos e Contratos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pelo presente edital de comunicação, a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, em conformidade com a Portaria SDEI 17/2026, dentro das atribuições, **HOMOLOGA** as seguintes inscrições abaixo relacionadas para participar do fornecimento de alimentos e bebidas ao público do evento **“PREFEITURA NOS BAIRROS”**, a ser realizado no dia 15 de agosto de 2026, das 8h as 14h, na Praça Zumbi dos Palmares, do Bairro Bom Retiro.

a. 01 vaga para PASTEL com obrigatoriedade de fornecer pelo menos 5 (cinco) conjuntos de mesas com cadeiras: Elaine Sarto, CNPJ 4x.8xx.9xx/0001-x0

ERWIN KARL FRANIECK
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CONSERVAÇÃO DE MUROS, PASSEIOS E TERRENOS PARTICULARES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 050/2026 – DFCMPTP

A **Prefeitura do Município de Valinhos**, por intermédio da Divisão de Fiscalização da Conservação de Muros, Passeios e Terrenos Particulares, do Departamento de Projetos e Orçamentos, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, **NOTIFICA A COMPARECER** nesta Municipalidade os interessados abaixo descritos, para tratarem de assuntos referentes aos processos abaixo indicados:

- NOTIFICAÇÃO 821/2026 – Preventiva.
Notificado: Jair Ferrari. – Assunto: Desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 846/2026 – Preventiva.
Notificado: Luiz Felipe de Azevedo Manzini. – Assunto: Desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 851/2026 – Preventiva.
Notificado: Jose Viana da Silva. – Assunto: Limpeza do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 852/2026 – Preventiva.
Notificado: Adriaio F. Do Nascimento e Out. - Assunto: Desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 976/2026 – Req. 909/26
Notificado: Renata Paula Nunes. – Assunto: Desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 986/2026 – Req. 909/26
Notificado: Celso Sebastião de Sales Pupo. – Assunto: Conservação do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 892/2026 – Preventiva.
Notificado: Juliano Sena Santiago. – Assunto: Desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 898/2026 - Preventiva.
Notificado: João Batista Costa. – Assunto: Desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 899/2026 - Preventiva.
Notificado: Celia Brito Correa. – Assunto: Desobstrução do piso no passeio público.

TERMO DE MULTA 881/2026 – PA. 12236/26
Notificado: Rubens Antonio Barbarini. – NOT: 197/26 - Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

AUTO DE INFRAÇÃO 925/2026 – PA. 13001/26
Notificado: Empreendimentos Imobiliarios Cancian LTDA. – NOT: 745/26 – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

AUTO DE INFRAÇÃO 959/2026 – PA. 12233/26

- Notificado: Fernando Cesar Capovilla. – NOT: 226/26 - Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

AUTO DE INFRAÇÃO 960/2026 – PA. 12233/26
Notificado: Fernando Cesar Capovilla. – NOT: 223/26 - Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

AUTO DE INFRAÇÃO 961/2026 – PA. 12233/26
Notificado: Fernando Cesar Capovilla – NOT: 223/26 – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

AUTO DE INFRAÇÃO 962/2026 – PA. 12233/26
Notificado: Fernando Cesar Capovilla – NOT: 223/26 – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

AUTO DE INFRAÇÃO 963/2026 – PA. 12233/26
Notificado: Fernando Cesar Capovilla – NOT: 223/26 – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

AUTO DE INFRAÇÃO 964/2026 – PA. 12233/26
Notificado: Fernando Cesar Capovilla – NOT: 223/26 – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

TERMO DE MULTA 957/2026 – PA. 11313/26
Notificado: Basilio Olivo. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

Caso não haja manifestação no prazo de **05 (cinco) dias**, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.
Valinhos, 14 de Agosto de 2026.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 1923/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei:

REVOGA

- 1) o item 09 da Portaria 1790/2026, publicada nos Atos Oficiais de 24 de fevereiro de 2026, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora Amanda Celestino Cassange Balbino, matrícula 24710, a partir de 24 de julho de 2026;

2) o item 10 da Portaria 1898/2026, publicada nos Atos Oficiais de 17 de julho de 2026, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora Deborah Smaniotto Trambaioli, matrícula 28002, a partir de 06 de julho de 2026;

3) o item 81 da Portaria 1790/2026, publicada nos Atos Oficiais de 24 de fevereiro de 2026, que autorizou a carga suplementar de serviço a Paula Fernandes Gáspari, matrícula 27360, a partir de 24 de julho de 2026;

4) o item 19 da Portaria 1836/2026, publicada nos Atos Oficiais de 24 de abril de 2026, que autorizou a carga suplementar de serviço a Thani Gonçalves de Carvalho Brentari, matrícula 23982, a partir de 10 de agosto de 2026.

Valinhos, 14 de agosto de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1924/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei:

RETIFICA

- 1) o item 01 da Portaria 1898/2026, publicada nos Atos Oficiais de 17 de julho de 2026, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora Aline Cristina Paulino Praxedes, matrícula 24595, de 09 horas/aulas semanais para 08 horas/aulas semanais, de 16 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

2) o item 03 da Portaria 1893/2026, publicada nos Atos Oficiais de 07 de julho de 2026, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora Mirian Crislaine Maldoin, matrícula 27358, de 30 horas/aulas semanais a partir de 06 de março de 2026 a 23 de julho de 2026 para 18 de agosto de 2026;

3) o item 04 da Portaria 1893/2026, publicada nos Atos Oficiais de 07 de julho de 2026, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora Natália Cristina Nogueira da Silva, matrícula 27769, de 30 horas/aulas semanais a partir de 23 de março de 2026 a 23 de julho de 2026 para 19 de setembro de 2026.

Valinhos, 14 de agosto de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1925/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei,

ATRIBUI

CARGA SUPLEMENTAR DE SERVIÇO, com fundamento nos artigos 50 e 51 da Lei nº 4.372/08, as seguintes docentes:

- 1 – Aline Cristina Paulino Praxedes, matrícula 24595, de 03 horas/aulas semanais de 24/07/26 a 31/12/26;
- 2 – Dener Gabriel Ferrari, matrícula 27823, de 30 horas/aulas semanais de 27/07/26 a 22/09/26;
- 3 – José Eduardo de Miranda Valverde, matrícula 28057, de 10 horas/aulas semanais de 03/08/26 a 31/12/26;
- 4 – José Roberto Menegon, matrícula 22399, de 30 horas/aulas semanais de 21/07/26 a 04/08/26;
- 5 – Juliano de Barros Carvalho, matrícula 26002, de 04 horas/aulas semanais de 03/08/26 a 31/12/26;
- 6 – Lucilêa Paz de Lira dos Passos, matrícula 24691, de 30 horas/aulas semanais de 21/07/26 a 31/12/26;
- 7 – Luís Fernando Zamuner, matrícula 27933, de 24 horas/aulas semanais de 22/07/26 a 19/09/26;
- 8 – Maria Fernanda Simões Tonolli Hubsch, matrícula 27190, de 30 horas/aulas semanais de 10/08/26 a 09/09/26;
- 9 – Maria Luiza Pedroso Barbosa Janssen, matrícula 23522, de 30 horas/aulas semanais de 21/07/26 a 04/08/26;
- 10 – Natali Rospadowski, matrícula 27732, de 10 horas/aulas semanais de 03/08/26 a 31/12/26;
- 11 – Patrícia Cristina de Souza, matrícula 23660, de 02 horas/aulas semanais de 22/07/26 a 31/12/26;
- 12 – Paula Fernandes Gaspari, matrícula 27360, de 14 horas/aulas semanais de 28/07/26 a 31/12/26;
- 13 – Sabrina Cusiuc Jacomasso, matrícula 27042, de 30 horas/aulas semanais de 10/08/26 a 24/08/26;
- 14 – Selma Mendonça de Carvalho, matrícula 24136, de 05 horas/aulas semanais de 24/07/26 a 31/12/26.

Valinhos, 14 de agosto de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1926/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei:

REVOGA

- 1) o item 03 da Portaria 1838/2026, publicada nos Atos Oficiais de 24 de abril de 2026, que autorizou a atribuição de Hora-Projeto à professora Carla Fernanda Figueiredo Félix, matrícula 27149, a partir de 28 de julho de 2026;
- 2) o item 06 da Portaria 1800/2026, publicada nos Atos Oficiais de 10 de março de 2026, que autorizou a atribuição de Hora-Projeto ao professor Carlos Eduardo Pratis Fornari, matrícula 27173, a partir de 04 de agosto de 2026;
- 3) o item 09 da Portaria 1800/2026, publicada nos Atos Oficiais de 10 de março de 2026, que autorizou a atribuição de Hora-Projeto à professora Danielle Bernardo Moreira de Castro, matrícula 27281, a partir de 27 de julho de 2026;
- 4) o item 10 da Portaria 1855/2026, publicada nos Atos Oficiais de 15 de maio de 2026, que autorizou a atribuição de Hora-Projeto à professora Márcia Andra de Trevisan Romon, matrícula 22338, a partir de 01 de agosto de 2026.

Valinhos, 14 de agosto de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1927/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei:

RETIFICA

o item 01 da Portaria 1830/2026, publicada nos Atos Oficiais de 07 de abril de 2026, que autorizou a Hora-Projeto a professora Joyce Aparecida Cardoso Missola, matrícula 27763, de 21 horas-projeto semanais para 25 horas-projeto a partir de 27 de

julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Valinhos, 14 de agosto de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1928/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei,

ATRIBUI

Hora-Projeto (HP), com fundamento no artigo 81-A da Lei nº 4.372/08, a seguinte docente:

- 1 – Dirce Cândida Pereira Sanematsu, matrícula 27932, de 27 horas-projeto semanais de 06/08/26 a 31/12/26;
- 2 – Renan de Melo Souza, matrícula 28025, de 03 horas-projeto semanais de 27/07/26 a 31/12/26;
- 3 – Tiago da Silva Fonseca, matrícula 25966, de 04 horas-projeto semanais de 28/07/26 a 31/12/26.

Valinhos, 14 de agosto de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1929/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei:

DESIGNA

- 1 – o servidor Bruno Porto dos Santos, matrícula 26265, para exercer o cargo de Professor II – Educação Física na EMEB Luiz Antoniazzi, a partir de 03/08/2026;
- 2 – o servidor Cláudia Maria do Nascimento Santana Ohnuma, matrícula 6456, para exercer o cargo de Professor I na EMEB Cecília Meireles, a partir de 07/08/2026;
- 3 – o servidor Deborah Smaniotto Trambaioli, matrícula 28002, para exercer o cargo de Professor I na EMEB Carlos de Carvalho Vieira Braga, a partir de 10/08/2026;
- 4 – o servidor Elga Goulart da Silva, matrícula 28062, para exercer o cargo de Professor II – Artes na EMEB Tio Pedro Brandini, a partir de 05/08/2026;
- 5 – o servidor Hidyla Candida de Souza Damasceno, matrícula 6462, para exercer o cargo de Professor I na EMEB Prefeito Jerônimo Alves Corrêa, a partir de 03/08/2026;
- 6 – o servidor Izabelly Ricci Brebe da Silva, matrícula 27749, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil na CEMEI Antônio Monteiro Filho, a partir de 08/04/2026;
- 7 – o servidor José Eduardo de Miranda Valverde, matrícula 28057, para exercer o cargo de Professor II – Educação Artística na EMEB Luiz Antoniazzi, a partir de 03/08/2026;
- 8 – o servidor Joseli Bertolucci Reis Juliato, matrícula 6455, para exercer o cargo de Professor II – Inglês na EMEB Prof.ª Edina Aparecida Bampa da Fonseca, a partir de 03/08/2026;
- 9 – o servidor Levi Hikari Fukumoto, matrícula 28068, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil na CEMEI Prof.ª Solange Elizabeth Pereira da Silva, a partir de 10/08/2026;
- 10 – o servidor Lorena Lima Tavares de Melo, matrícula 6444, para exercer o cargo de Professor II – Ciências na EMEB Cecília Meireles, a partir de 05/08/2026.

Valinhos, 14 de agosto de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1930/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei, e no artigo 13 da Lei nº 4.372/08, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências”,

PRORROGA

1) a designação da servidora ANA CLÁUDIA LUPPE PERRUCCI, matrícula 22622, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I, para exercer, a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, na EMEB Cecília Meireles, até 31/08/2026, em virtude de o candidato convocado no chamamento do concurso para a vaga ter sido desclassificado durante o processo,

prorrogando-se a designação para continuidade do chamando da vaga de Coordenador Pedagógico do concurso público vigente;

2) a designação da servidora CRISTINA KEIKO MINAZAKI, matrícula 27175, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I, para exercer, a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, na EMEB Pedro Luiz Rodrigues de Souza, até 09/08/2026, em virtude de licença saúde da servidora titular do cargo;

3) a designação da servidora FÁTIMA CARDELLA DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula 22164, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I, para exercer, a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, na EMEB Professora Alice Sulli Nonato e na EMEB Professora Neize Quaglio Mathedi, até 12/09/2026, em virtude de licença saúde da servidora titular do cargo.

Valinhos, 14 de agosto de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1931/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei:

RETIFICA

1) o item 18 da Portaria 1790/2026, publicada nos Atos Oficiais de 24 de fevereiro de 2026, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora Bruna Fuentes da Costa, matrícula 27909, de 30 horas/aulas semanais, de 09 de fevereiro de 2026 a 05 de agosto de 2026 para 31 de dezembro de 2026;

2) o item 02 da Portaria 1893/2026, publicada nos Atos Oficiais de 07 de julho de 2026, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora Miriam Isabel Evangelista da Rocha, matrícula 22790, de 30 horas/aulas semanais a partir de 02 de março de 2026 a 07 de agosto de 2026 para 10 de agosto de 2026.

Valinhos, 14 de agosto de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 30/2026 - CRI/DR/SF

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Coordenadoria de Receitas Imobiliárias, Departamento de Receitas, da Secretaria da Fazenda, com base nos Artigos 248, 279 e 296, ambos da Lei n.º 3.915/2005 (Código Tributário), notifica os contribuintes abaixo relacionados, com o intuito de cientifica-los dos respectivos Processos Administrativos, referente aos Autos de Infração, sendo que a contar da Publicação do presente Edital, no prazo de **30 (trinta) dias**, decorrerá o prazo legal para a protocolização de impugnação.

Valinhos, 12 de agosto 2026 .

Evandro Hernani Arruda
Coordenadoria de Receitas Imobiliárias
Coordenador

Inscrição Municipal	Nome	Processo Administrativo
1055100	Samir Nogueira da Silva	7.879/2025
256011	MIX VALI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	10.849/2026
211224	Luis Felipe Tiene da Silva	21.971/2025
324194	FABIANO LEANDRO AVANCI	21.976/2025
324195	DINOEL TAVARES CANDIDO	16.515/2025
324196	MARCO CESAR XAVIER	702/2026
5328100	VICENTE DE APULO ABREU	15740/2026

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6235/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/2026
OBJETO: Equipamentos de ginástica.

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto da licitação, nas estritas condições constantes do edital licitatório, as empresas vencedoras:
67.903.642 CAMILA CONTO MAIELLO PREVIATO - CNPJ N.º:

67.903.642/0001-71 : ITEM 02 - Valor Total de R\$ 2.940,00
RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ N.º: 03.583.301/0001-83 : ITEM 05 - Valor Total de R\$ 337,50, ITEM 06 - Valor Total de R\$ 337,50
RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA - CNPJ N.º: 31.315.649/0001-25 : ITEM 01 - Valor Total de R\$ 975,00, ITEM 03 - Valor Total de R\$ 610,00, ITEM 04 - Valor Total de R\$ 1.092,00, ITEM 08 - Valor Total de R\$ 1.950,00, ITEM 09 - Valor Total de R\$ 975,00
V7 COMERCIAL LTDA - CNPJ N.º: 60.746.857/0001-87 : ITEM 07 - Valor Total de R\$ 280,00, ITEM 10 - Valor Total de R\$ 385,00, ITEM 11 - Valor Total de R\$ 2.680,00, ITEM 12 - Valor Total de R\$ 625,00, ITEM 13 - Valor Total de R\$ 1.750,00

2. **HOMOLOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/2026 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021;

Valinhos/SP, 12 de Agosto de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7498/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2026
OBJETO: CADEIRAS DE RODAS, CARRO DE EMERGENCIA.

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto da licitação, nas estritas condições constantes do edital licitatório, as empresas vencedoras:

KLM EIRELI - CNPJ N.º: 15.743.182/0001-68 : ITEM 02 - Valor Total de R\$ 5.600,00, ITEM 03 - Valor Total de R\$ 19.040,00, ITEM 04 - Valor Total de R\$ 5.780,00

SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA - CNPJ N.º: 47.999.914/0001-71 : ITEM 01 - Valor Total de R\$ 10.530,00

2. **HOMOLOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2026 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021;

Valinhos/SP, 14 de Agosto de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7649/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 83/2026
OBJETO: SONDAGEM DE SOLO - CENTRO DE ESPECIALIDADES

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:

3. **ADJUDICAR** o objeto da licitação, nas estritas condições constantes do edital licitatório, as empresas vencedoras:

EPAL ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA - EPP - CNPJ N.º: 43.587.013/0001-11 : LOTE 1 - Valor Total de R\$ 25.050,00.

4. **HOMOLOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 83/2026 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021;

Valinhos/SP, 06 de Agosto de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8680/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2026
OBJETO: Envelopes com visor.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a seguinte **ERRATA** no **TERMO DE ANULAÇÃO** do pregão supra, publicado no Boletim Municipal, na data de 11 de agosto de 2.026, e na Folha de São Paulo, na data de 12 de agosto de 2.026, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 98/2026

LEIA-SE:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2026.

Valinhos/SP 11 de agosto de 2026.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

ERRATA DO EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMI-

NISTRATIVA PUBLICADO NO BOLETIM Nº 3032 – EM 11/08/2026 – FL. 7

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº: 7.047/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 140/2024
ÓRGÃO SANCIONADOR: Secretaria da Saúde
EMPRESA PENALIZADA: FARMA GERTY DROGRARIA LTDA
CNPJ Nº: 40.618.304/0001-31
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preço para aquisição de medicamentos, para atendimento de mandados judiciais.
MOTIVO DA PENALIDADE: Descumprimento de obrigações contratuais, caracterizado por grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
PENALIDADE APLICADA: Advertência e Multa: No valor de R\$ 56,03 (cinquenta e seis reais e três centavos), referente a 10% (dez por cento) do valor da ata.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o item 18.1.3.2 do Edital de Pregão Eletrônico 056/2024
DATA DA DECISÃO: 04/06/2026

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº: 7.047/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 140/2024
ÓRGÃO SANCIONADOR: Secretaria da Saúde
EMPRESA PENALIZADA: FARMA GERTY DROGRARIA LTDA
CNPJ Nº: 74.233.413/0001-71
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preço para aquisição de medicamentos, para atendimento de mandados judiciais.
MOTIVO DA PENALIDADE: Descumprimento de obrigações contratuais, caracterizado por grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
PENALIDADE APLICADA: Advertência e Multa: No valor de R\$ 56,03 (cinquenta e seis reais e três centavos), referente a 10% (dez por cento) do valor da ata.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o item 18.1.3.2 do Edital de Pregão Eletrônico 056/2024
DATA DA DECISÃO: 08/06/2026

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
Secretária da Saúde

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo nº 01
Termo de Contrato nº: 172/2025
Processo Administrativo nº 7478/2025
Processo de Compras nº 175/2025
Modalidade de Licitação: Pregão Eletronico nº 60/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CAMP IMAGEM IMAGENS MEDICAS DE CAMPINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.695.820/0001-74
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de exames médicos complementares de média e alta complexidade
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R\$ 1.405.800,00
Data da Assinatura: 03/08/2026

Termo de Aditivo nº 02
Termo de Contrato nº: 135/2024
Processo Administrativo nº 11708/2024
Processo de Compras nº 258/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.750.298/0001-25
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de publicidade legal em Jornal Diário de Grande Circulação, em conformidade com as especificações contidas no Anexo 01 – Características do Objeto, que rubricado pelas partes passa a fazer parte integrante do presente instrumento
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R\$84.000,00
Data da Assinatura: 23/07/2026

Termo de Aditivo nº 01
Termo de Contrato nº: 148/2025
Processo Administrativo nº 3774/2025
Processo de Compras nº 96/2025
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: DVM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.796.169/0001-78
CONTRATO Nº 148/2025
Objeto: Contratação de serviço de lavanderia
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R\$ 29.665,20
Data da Assinatura: 28/07/2026

Termo de Aditivo nº 01
Termo de Contrato nº: 69/2026
Processo Administrativo nº 1352/2026
Processo de Compras nº 017/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: HEFESTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.922.412/0001-45
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de forro PVC com manta térmica tipo Foil.
Vigência: não alterado
Valor: R\$ 13.180,04 (treze mil, cento e oitenta reais e quatro centavos)
Data da Assinatura: 02/07/2026

Termo de Aditivo nº 01
Termo de Contrato nº: 214/2025
Processo Administrativo nº 9865/2025
Processo de Compras nº 224/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.931/0001-41.
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos odontológicos.
Vigência: não alterado
Valor: R\$ 171.249,90 (cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
Data da Assinatura: 13/08/2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 01
Ata de Registro de Preços nº: 39/2026
Processo Administrativo nº 18.462/2025
Processo de Compras nº 448/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: FERRINI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n. 13.642.211/0001-70.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de ventiladores de parede
Objeto do Apostilamento: Alteração da fiscalização.
Data da Assinatura: 28/07/2026

Termo de Apostilamento nº 01
Termo de Contrato nº: 253/2025
Processo Administrativo nº 12.815/2025
Processo de Compras nº 322/2025
Modalidade de Licitação: DISPENSA Nº 172/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MEGA REFRIGERAÇÃO & CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.008.637/0001-95
Objeto: Aquisição de Motor endodôntico
Objeto do Apostilamento: Alteração da razão social
Data da Assinatura: 28/07/2026

Termo de Apostilamento nº 01
Termo de Contrato nº: 08/2026
Processo Administrativo nº 8.445/2025
Processo de Compras nº 343/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: 46.304.076 RODRIGO DA GRAÇA ARANHA BOITEUX, inscrita no CNPJ sob o nº 46.304.076/0001-01
Objeto: Contratação de empresa para instalação e fornecimento de coberturas externas
Objeto do Apostilamento: Alteração da fiscalização.
Data da Assinatura: 28/07/2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Consensual
Termo de Contrato nº: 190/2024
Processo Administrativo nº 9512/2024
Processo de Compras nº 229/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.003.066/0001-00
Objeto: Contratação de serviço para locação de ambulâncias
Rescisão consensual a partir de 12/08/2026
Data da Assinatura: 27/07/2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 170/2026
Processo Administrativo nº 7.176/2026
Processo de Compras nº 151/2026
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 73/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.240.496/0001-43
Objeto: Constitui objeto da presente a aquisição de materiais de informática, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$19.506,00 (dezenove mil e quinhentos e seis reais)
Data da Assinatura: 13/08/2026

Termo de Contrato nº 174/2026
Processo Administrativo nº 3981/2026
Processo de Compras nº 141/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 66/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ALUBAN SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.921.333/0001-29
Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura: 13/08/2026

Termo de Contrato nº 175/2026
Processo Administrativo nº 3981/2026
Processo de Compras nº 141/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 66/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: INOVAÇÕES RAEELLI CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.294/0001-80
Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 265,90 (duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)
Data da Assinatura: 13/08/2026

Termo de Contrato nº 176/2026
Processo Administrativo nº 3981/2026
Processo de Compras nº 141/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 66/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: RESOLUTION BUSINESS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.998.809/0001-22
Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 4.967,74 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 12/08/2026

Termo de Contrato nº 177/2026
Processo Administrativo nº 3981/2026
Processo de Compras nº 141/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 66/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SÓ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.165.821/0001-89
Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 13/08/2026

Termo de Contrato nº 178/2026
Processo Administrativo nº 11.298/2026
Processo de Compras nº 236/2026
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MILTON LEDIVAR MEDINA PENALBER, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.171.844/0001-40
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção sob medida de uniformes de gala, destinados ao Comandante e equipe da Guarda Civil Municipal de Valinhos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Und	Quantidade
Uniforme de Gala – Comandante GCM			
01	TÚNICA	UNIDADE	01
02	CALÇA	UNIDADE	01
03	CAMISA	UNIDADE	02
04	GRAVATA	UNIDADE	01
05	QUEPE	UNIDADE	01
Uniforme de Gala – Guarda-bandeira GCM			
01	TÚNICA	UNIDADE	07
02	SAIA	UNIDADE	07
03	CAMISA	UNIDADE	14
04	GRAVATA	UNIDADE	07
05	QUEPE	UNIDADE	07

Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 17.935,80 (dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)
Data da Assinatura: 12/08/2026

Termo de Contrato nº 179/2026
Processo Administrativo nº 1.898/2026
Processo de Compras nº 52/2026
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: EPM CONSTRUCCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.659.221/0001-06,
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de estrutura metálica galvanizada aérea, sem pilares, com telhas termoacústicas de duas faces brancas, incluindo calhas, rufos, condutor lateral e montagem completa, para cobertura de área de 56 m², em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 39.761,55 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 13/08/2026

Termo de Contrato nº 180/2026
Processo Administrativo nº 10.794/2026
Processo de Compras nº 227/2026
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: RUPOLO DINDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ. 03.230.806/0001-64
Objeto: Contratação de empresa contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de mobiliário para a Defesa Civil, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação do Serviço	Qtde	Und
1	ARMÁRIO SUSPENSO COM PORTA DE CORRER (1,50x0,35x0,90m)	01	UN
2	ARMÁRIO COM NICHOS E 2 PORTAS (1,50x0,55x0,90m)	03	UN
3	BANCADA SUSPensa (1,50x0,45m)	01	UN
4	BANQUETE ESTOFADA (0,65m)	02	UN
5	MESA DE REUNIÃO (2,00x1,20x0,76m)	01	UN
6	POLTRONA	10	UN
7	MESA EM L COM GAVETEIRO (1,80x0,75x0,80m)	02	UN
8	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS (0,95x0,55x0,90m)	02	UN
9	CADEIRA GIRATÓRIA	09	UN
10	SOFA 2 LUGARES	01	UN
11	MESA RETANGULAR COM GAVETEIRO (1,50x0,60x0,76m)	06	UN
12	MESA RETANGULAR (1,50x0,60x0,76m)	02	UN
13	ARMÁRIO 6 PORTAS DE CORRER (1,50x0,50x1,80m)	01	UN
14	ARMÁRIO PIA 3 PORTAS DE CORRER (1,60x0,50x0,90m)	01	UN
15	MESA REDONDA (diâmetro: 1,00m)	01	UN
16	CADEIRA 4 PÉS PARA COZINHA	04	UN

Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 63.738,00 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais)
Data da Assinatura: 13/08/2026

Termo de Contrato nº 182/2026
Processo Administrativo nº 6.416/2026
Processo de Compras nº 133/2026
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 63/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.221.834/0001-07
Objeto: Constitui objeto da presente a aquisição de insumos para atendimento de mandados judiciais, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 12/08/2026

Termo de Contrato nº 183/2026
Processo Administrativo nº 6.416/2026
Processo de Compras nº 133/2026
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 63/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.823.998/0001-89,
Objeto: Constitui objeto da presente a aquisição de insumos para atendimento de mandados judiciais, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais)
Data da Assinatura: 13/08/2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
EDITAL Nº50/2026

PREZADOS SENHORES (as) PERMISSIONÁRIOS E PREPOSTOS
DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
EM VEÍCULOS DE ALUGUEL (TÁXI)

A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA através do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, em atenção à lei Municipal 3016/1996, vêm convocar, a comparecerem de 17 a 22 de agosto de 2026, das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 15h00, na R. Dr. Fernando Leite Ferraz, 705, Parque Terra Nova, para vistoria dos veículos utilizados no serviço de táxi, munidos dos seguintes documentos:

- 01 cópia da habilitação (permissionário e preposto)
- 01 cópia comprovante de residência (permissionário e preposto)
- 01 cópia do documento do veículo
- Comprovante da última aferição do IPEM
- Atestado de antecedentes criminais do permissionário e preposto

Informamos que a carteirinha só será entregue após apresentação de todos os documentos.

Valinhos, 06 de agosto de 2026.

Leslie Litano Tealdi Nascimento
Depto de Transportes
Diretor

João Vicente Gaido
Secretaria de Mobilidade Urbana
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL 276/ 2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s)

Nº Prot.: 25.907/2026 Data de Validade: 05/08/2027
Nº CEVS: 355620601-863-001141-1-1
Razão Social: KARLA DE ALMEIDA LINS RONCONI
Nome Fantasia: KARLA DE ALMEIDA LINS RONCONI
CNPJ/CPF: 276.962.778-39
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 26.167/2026 Data de Validade: 13/08/2027
Nº CEVS: 355620601-464-000107-1-5
Razão Social: SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
Nome Fantasia: SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/CPF: 09.615.457/0003-47
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 26.490/2026 Data de Validade: 03/07/2027
Nº CEVS: 355620601-863-000687-1-3
Razão Social: MARIA SILVIA SANTAREM CAETANO RONCONI
Nome Fantasia: MARIA SILVIA SANTAREM CAETANO RONCONI
CNPJ/CPF: 145.674.148-96
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 22.225/2026 Data de Validade: 09/05/2027
Nº CEVS: 355620601-562-000308-1-3
Razão Social: MEALS ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LTDA
Nome Fantasia: MEALS ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LTDA
CNPJ/CPF: 00.023.703/0004-88
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 25.062/2026 Data de Validade: 11/08/2027
Nº CEVS: 355620601-812-000004-1-8
Razão Social: BIOPROTEK PRODUTOS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
Nome Fantasia: BIOPROTEK PRODUTOS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ/CPF: 07.627.959/0001-09
Ramo de Atividade: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE PRAGAS URB. SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO

Nº Prot.: 18.753/2026 Data de Validade: 28/05/2027
Nº CEVS: 355620601-863-001026-1-0
Razão Social: SOUZA & SERRANO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Nome Fantasia: CLINICA NETTARE
CNPJ/CPF: 19.945.940/0002-62
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 27.492/2026 Data de Validade: 22/09/2027

Nº CEVS: 355620601-464-000102-1-9
Razão Social: VERTICAL CAMPINAS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: VERTICAL CAMPINAS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 52.780.557/0001-96
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Nº Prot.: 26.766/2026 Data de Validade: 11/09/2027
Nº CEVS: 355620601-464-000072-1-8
Razão Social: TRAUMACAMP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTE E LOCACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: TRAUMACAMP
CNPJ/CPF: 05.695.839/0001-05
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Nº Prot.: 27.414/2026 Data de Validade: 04/06/2027
Nº CEVS: 355620601-863-000445-1-2
Razão Social: MARILENA SOUBIHE
Nome Fantasia: MARILENA SOUBIHE
CNPJ/CPF: 105.609.998-44
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 20.788/2026 Data de Validade: 12/06/2027
Nº CEVS: 355620601-863-001032-1-7
Razão Social: AMANDA MELANI
Nome Fantasia: AMANDA MELANI
CNPJ/CPF: 443.130.148-88
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 18.329/2026 Data de Validade: 06/06/2027
Nº CEVS: 355620601-863-001221-1-4
Razão Social: ENDRYAN RYANE PELLEGRINI
Nome Fantasia: ENDRYAN RYANE PELLEGRINI
CNPJ/CPF: 468.597.948-60
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 14 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 277 / 2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Licença de Funcionamento Inicial do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado:

No. Protocolo: 24.762/2026 Data de Validade: 07/08/2027
Nº CEVS: 355620601-960-000635-1-7
Razão Social: EULLER JHONATAN BORGES RAMIRO
Nome Fantasia: EULLER JHONATAN BORGES RAMIRO
CNPJ/CPF: 67.784.075/0001-81
Resp. Legal: EULLER JHONATAN BORGES RAMIRO
CPF: 516.589.488-66
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

No. Protocolo: 22.157/2026 Data de Validade: 05/08/2027
Nº CEVS: 355620601-863-001293-1-3
Razão Social: DRA JULIANE SOUSA ODONTOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: DRA JULIANE SOUSA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 67.009.030/0001-30
Resp. Legal: JULIANE CRISTINA DE SOUSA TORTORELLI
CPF: 332.188.718-59
Resp. Técnico: JULIANE CRISTINA DE SOUSA TORTORELLI
CPF: 332.188.718-59 CRO: 93996 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 14 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 278 / 2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Licença de Funcionamento Inicial do(s) equipamentos(s) abaixo relacionado:

No. Protocolo: 24.456/2026 Data de Validade: 21/05/2028
Nº CEVS: 355620601-863-001292-1-6
Razão Social: ISABELLA AMOROSO MACHADO COTTA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
Nome Fantasia: ISABELLA AMOROSO MACHADO COTTA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ/CPF: 65.070.551/0001-77
Resp. Legal: ISABELLA AMOROSO MACHADO COTTA
CPF: 061.712.186-93
Resp. Técnico: ISABELLA AMOROSO MACHADO COTTA
CPF: 061.712.186-93 CRO: 104663 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

No. Protocolo: 23.940/2026 Data de Validade: 18/05/2028
 Nº CEVS: 355620601-864-000566-1-8
 Razão Social: OKADA & OKADA LTDA
 Nome Fantasia: SAIKO RADIOLOGIA ODONTOLOGICA
 CNPJ/CPF: 54.081.151/0001-40
 Resp. Legal: RENATO SHIOJI OKADA
 CPF: 31538714850
 Resp. Técnico: GIOVANNI CUNHA
 CPF: 401.770.598-77 CRO: 115358 SP
 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 14 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
 SECRETARIA DA SAÚDE
 SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 DIRETORA

EDITAL 279/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

- Processo n.º 32.663/2025 – Alteração de Dados Cadastrais - Ampliação ou Redução de Atividade/Classe/E ou Categoria de Produtos - do Estabelecimento a – Raia Drogasil SA

- Processo n.º 15.860/2026 – Licença Inicial de Funcionamento do Estabelecimento a – SIMONE EIKA UEDA-ODONTOLOGIA.

- Processo n.º 6.567/2026 – Renovação de licença de Funcionamento do Estabelecimento a – FUNAYAMA E AGOSTINI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – EPP

- Documentos juntados ao Processo n.º 7.798/2026 – Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0300 Série E a – MAE MAIOR LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

- Processo n.º 25.942/2026 – Solicitação de Revisão de Multa - do Estabelecimento a – DRA JULIANE SOUSA ODONTOLOGIA LTDA

Valinhos, 14 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
 SECRETARIA DA SAÚDE
 SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 DIRETORA

EDITAL 280/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a solicitação de alteração de dados cadastrais – Baixa de Responsabilidade Técnica - do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 24.473/2026
 Nº CEVS: 355620601-477-000146-1-3
 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
 Nome Fantasia: DROGARIA SÃO PAULO S/A
 CNPJ/CPF: 61.412.110/0438-06
 Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
 Resp. Técnica: GUILHERME GOMES FONTOURA
 CPF: 492.520.058-54 CRF: 112084 SP

Nº Prot.: 25.896/2026
 Nº CEVS: 355620601-562-000188-1-3
 Razão Social: TONUTRI BRASIL LTDA
 Nome Fantasia: TONUTRI BRASIL LTDA
 CNPJ/CPF: 25.242.137/0001-83
 Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Técnica: MARAISA RIGACCI
 CPF: 331.700.238-70 CRN: 33.467 SP

Nº Prot.: 24.750/2026
 Nº CEVS: 355620601-464-000061-1-4
 Razão Social: SBS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI EPP
 Nome Fantasia: SBS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI EPP
 CNPJ/CPF: 09.289.761/0001-80
 Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
 Resp. Técnica: LIDIANE BORGES MAGRI MEDINA
 CPF: 318.178.968-22 CRF: 38.859 SP

Nº Prot.: 27.370/2026
 Nº CEVS: 355620601-521-000123-1-9
 Razão Social: TRANSPORTE E LOGISTICA VITALOG LTDA
 Nome Fantasia: VITALOG
 CNPJ/CPF: 59.665.718/0001-40
 Ramo de Atividade: DEPOSITOS DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
 Resp. Técnica: ANGELICA WANDERLEI DE BRITO
 CPF: 214.476.388-75 CRF: 40521 SP

Nº Prot.: 23.903/2026
 Nº CEVS: 55620601-493-000053-1-2
 Razão Social: TRANSPORTE E LOGISTICA VITALOG LTDA
 Nome Fantasia: VITALOG

CNPJ/CPF: 59.665.718/0001-40
 Ramo de Atividade: DEPOSITOS DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
 Resp. Técnica: ANGELICA WANDERLEI DE BRITO
 CPF: 214.476.388-75 CRF: 40521 SP

Valinhos, 14 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
 SECRETARIA DA SAÚDE
 SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 DIRETORA

EDITAL 281/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a solicitação de alteração de dados cadastrais – Assunção de Responsabilidade Técnica - do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 25.897/2026
 Nº CEVS: 355620601-562-000188-1-3
 Razão Social: TONUTRI BRASIL LTDA
 Nome Fantasia: TONUTRI BRASIL LTDA
 CNPJ/CPF: 25.242.137/0001-83
 Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Técnica: JESSICA LODI DORTA BENI
 CPF: 383.249.148-11 CRN: 51720 SP

Nº Prot.: 18.553/2026
 Nº CEVS: 355620601-464-000061-1-4
 Razão Social: SBS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI EPP
 Nome Fantasia: SBS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI EPP
 CNPJ/CPF: 09.289.761/0001-80
 Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
 Resp. Técnica: KATIA NUNES PACHECO FAVARON
 CPF: 303.616.558-43 CRF: 31272 SP

Valinhos, 14 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
 SECRETARIA DA SAÚDE
 SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 DIRETORA

EDITAL 282/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a solicitação referente ao LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO- LTA do estabelecimento abaixo relacionados:

No. Protocolo: 1.020/2026
 Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS - UPA LENHEIRO
 CNPJ/CPF: 45.787.678/0001-02
 Endereço: AVENIDA GESSY LEVER, 550
 Complemento: UPA 24 HS
 Bairro: LENHEIRO
 Município: VALINHOS
 CEP: 13272-000
 Resp. Legal: FRANKLIN DUARTE DE LIMA
 CPF: 309.531.808-16
 Resp. Técnico: PEDRO LUIZ STAHL
 CPF: 961.798.138-68 CAU/CREA: 5060669832 UF: SP

Valinhos, 14 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
 SECRETARIA DA SAÚDE
 SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 DIRETORA

EDITAL 283/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** nº 0300 série E, a – MAE MAIOR LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Conforme o disposto no(s) Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei 10083, de 23/ 09/ 98: Artigo 34, Artigo 122, inciso VII e X; Decreto-Lei N.2 4.657/ 1942: Artigo 32; Lei 9.505/97: Artigo 62, inciso I, II, IV - combinados com o cumprimento das Normas Regulamentadoras (Portaria 3214/78) – NR.º 01 - DISSPÓSICÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS; NR.º 10 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; NR.º 12 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NR.º 24 - CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO.

Valinhos, 14 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
 SECRETARIA DA SAÚDE
 SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 284/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** nº 0348 série E, a – ANTONIO GOMES DROGARIAS LTDA

Conforme o disposto no(s) artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988; artigos 92, 93, 110, 112 e seus incisos, 122 e seus incisos XIII e XIX da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo); combinados com a Lei Municipal N 2291/90, e contrariando o disposto em Art. 38 da RDC nº 44/2009 e ao Art. 15 da RDC nº 22/2014.
Obs.: Auto lavrado na repartição pública de acordo com o artigo 13 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Valinhos, 14 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

PORTARIA SS Nº 68, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A **Secretária da Saúde** Luciana Pignatta Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal n. 12.668/2025;

CONSIDERANDO o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.668/2025, para atuação no(s) contrato(s) que será(ão) formalizado(s) pela Municipalidade decorrente(s) do Processo Administrativo nº n.º 20772/2025, Processo de Compras nº.º 472/2025, cujo objeto é registro de Preços para contratação de serviço de internação compulsória de adulto feminino.
• Gestor de Contrato: Luciana Pignatta Brito, Secretária da Saúde, matrícula 23875.
• Fiscal de Contrato: Paula Andréa Pioltine Anseloni Nista, Diretora do Departamento de Atenção às Especialidades, matrícula 66172.
• Substituto: Rosimeire Pereira de Godói, matrícula nº 24.363, Agente Administrativo II.

Art. 2º. O gestor de contrato será responsável por:
I. Acompanhar a execução do contrato;
II. Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
III. Acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
IV. Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
V. Encaminhar pedidos de modificações no contrato;
VI. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 3º. O fiscal de contrato será responsável por:
I. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
II. Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
III. Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
IV. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não findando-se pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de julho de 2026.

Valinhos, 13 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
Secretária da Saúde

PORTARIA SS Nº 69, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A **Secretária da Saúde** Luciana Pignatta Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal n. 12.668/2025;

CONSIDERANDO o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.668/2025, para atuação no(s) contrato(s) que será(ão) formalizado(s) pela Municipalidade decorrente(s) do Processo Administrativo nº n.º 2334/2025, Processo de Compras nº.º 116/2025, cujo objeto é contratação de serviço de internação compulsória em atendimento a mandados judiciais.

• Gestor de Contrato: Luciana Pignatta Brito, Secretária da Saúde, matrícula 23875.
• Fiscal de Contrato: Paula Andréa Pioltine Anseloni Nista, Diretora do Departamento de Atenção às Especialidades, matrícula 66172.
• Substituto: Rosimeire Pereira de Godói, matrícula nº 24.363, Agente Administrativo II.

Art. 2º. O gestor de contrato será responsável por:
I. Acompanhar a execução do contrato;
II. Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
III. Acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
IV. Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
V. Encaminhar pedidos de modificações no contrato;
VI. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 3º. O fiscal de contrato será responsável por:
I. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
II. Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
III. Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
IV. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não findando-se pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de julho de 2026.

Valinhos, 13 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
Secretária da Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA – SPPC nº 39/2026

CONSIDERANDO os elementos constantes no Processo Administrativo Protocolado sob nº 2.086/2026-PMV e nas Portarias nº 03/2026 e 06/2026 da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, que determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVO:

I. INSTITUIR: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração do processo administrativo nº 2.086/2026-PMV;
II. NOMEAR: Para composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar na condição de Presidente, MARCO AURÉLIO PADILHA JUNIOR, matrícula 21.825, ocupante da função de Corregedor da Guarda Civil Municipal, e na condição de membros auxiliares da Comissão Disciplinar e da Corregedoria nos autos supracitados os servidores municipais ocupantes do cargo de Guarda Civil Municipal, CLAUDIO ALEXANDRE MAGALHÃES, matrícula 21.471 e CELSO NOGUEIRA BASTOS, matrícula 22.884.

SSPC, 14 de agosto de 2026.

OSVALDO LUIZ DE ROCCO
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

PORTARIA SSPC Nº 040, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Delega competência aos servidores na forma que especifica

OSVALDO LUIZ DE ROCCO, Secretário de Segurança Pública e Cidadania de Valinhos, no uso de suas atribuições legais.

NOMEIA:

Art. 1º. Na condição de Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.668/2025 para atuação no Termo de Contrato nº 03/2026 – processo administrativo nº 15699/2025, formalizado entre a Municipalidade e empresa e PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA, os seguintes servidores:
• Fiscal de Contrato: Williamara Lemes Gomes, Guarda Civil Municipal, matrícula 25218 em substituição à servidora Anabel Jacqueline Martins da Silva, Médica Veterinária, matrícula 24996.

Art. 2º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pela Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 13 de agosto de 2026.

OSVALDO LUIZ DE ROCCO
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

PORTARIA – CORREGEDORIA DA GCM nº 06/2026

CONSIDERANDO os elementos constantes no Processo Administrativo Protocolado sob nº 2.086/2026- PMV;

CONSIDERANDO os novos elementos noticiados no Processo Administrativo Protocolado sob nº 2.086/2026- PMV que trazem relação com a Portaria nº 03/2026 – CGCM;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.462, de 7 de junho de 2023, que “Dispõe sobre o novo plano de cargos, carreira e vencimentos dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos, na forma que especifica;

DETERMINO:

I. Aditar a Portaria nº 03/2026- CGCM de processo administrativo disciplinar, para apurar as em tese condutas que configuram infrações disciplinares, contrárias aos deveres e prática das proibições, conforme incisos II, XVII, XXI, XXII, VII, XIII e XX do Art. 163, observando-se também o disposto no Parágrafo único do Art. 163, em face do servidor municipal Sr. V.T., matrícula nº 20.XX2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, no que concerne ao registrado no Boletim de Ocorrência BX0454-2/2026 da Delegacia de Investigações Gerais da cidade de Limeira, da Polícia Civil do Estado de São Paulo, bem como, o que encontra-se relatado nas ações penais Processo nº 1501798-34.2026.8.26.0446 e Processo nº 1502188-04.2026.8.26.0446, sendo o inteiro teor da presente portaria anexa ao Processo nº 2.086/2026.

II. Instituição de Comissão Administrativo Disciplinar”.

CGCM, 14 de agosto de 2026.

MARCO AURÉLIO PADILHA JUNIOR
Corregedor da Guarda Civil Municipal

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE VALINHOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 03/2026 – Comissão – PORTARIA Nº 37/2026

A **COMISSÃO ELEITORAL**, instituída pela Portaria Municipal nº 37/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2026 e com a Lei Municipal nº 5.276/2016, torna pública a relação preliminar das inscrições das entidades da Sociedade Civil para participação no processo eleitoral do CONDEPAV, referente ao biênio 2026–2028.

I – DA RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Entidade	CNPJ	Situação
Centro de Cidadania “Dorothy Stang”	12.855.152/0001-55	DEFERIDA
Clube de Campo Vale Verde	48.181.424/0001-26	DEFERIDA
Associação Amigos da Orquestra de Viola (OVV)	16.502.233/0001-22	DEFERIDA
Centro Social C.A.R.E.	59.169.822/0001-43	INDEFERIDA
G.R.C.E.S. Arco-Iris	12.550.145/0001-45	INDEFERIDA

II - DOS PRAZOS

1. Prazo: 02 dias úteis para consulta e impugnação de inscritos ou da decisão publicada na lista preliminar, nos termos do art. 15, inciso II, do Edital de Convocação nº 01/2026.

2. Canais para envio das impugnações com suporte probatório:

E-mail: casadosconselhos@valinhos.sp.gov.br, mediante envio de arquivos em formato PDF, legíveis;
WhatsApp Institucional: (19) 3859-9191;
Protocolo Digital 1Doc: endereçado à Casa dos Conselhos;
Presencialmente: na Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos/SP, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3. Publicação da relação definitiva: A Relação Definitiva das Entidades Habilitadas, após análise dos documentos apresentados e dos eventuais recursos, será publicada nos Atos Oficiais do Município em 21/08/2026.

Valinhos/SP, 14 de agosto de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL
Portaria Municipal nº 37/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATA DA 160ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU) Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), na Casa dos Conselhos, situada na Rua Trinta e Um de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, no município de Valinhos-SP. Iniciados os trabalhos sob a presidência de César André Cruz Barduchi, com a presença dos seguintes conselheiros. TITULARES: César André Cruz Barduchi; Aline Guiraldelo de Sousa; Patrícia Sabrina Lopes Antunes dos Santos; Jorge Henrique Miguel; Theophilo Olyntho de Arruda Neto; João Vicente Gaido; Ricardo Rogério Gardin; Alexandre Emerson de Oliveira; Wagner da Silva Ferreira; Hélio Ferraz Rosa Junior; José Carlos de Campos Bitencourt; Maria Benedita das Dores; Antônio Carlos Panunto; Eduardo Walker, Ricardo Hering. SUPLENTE: Luciano Scherhauser Salvagnin; Eduardo Moreno Kolbe, no lugar de seu titular Aldimmo Aparecido Gava, José Luiz Martini. **EXPEDIENTE: a) Leitura das justificativas dos conselheiros faltantes: Não tiveram justificativas de ausência. b) Leitura e aprovação da ata 159ª, RO (de 11/06/26), podendo a leitura ser dispensada por decisão do plenário: A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade, com as contribuições/alterações feitas com antecedência pela conselheira Aline e compartilhadas com os demais membros, além da correção para constar como suplente, o conselheiro Eduardo Moreno Kolbe. 2. **ORDEM DO DIA:** a) Indicação de 02 (dois) conselheiros do CMDU, sendo um titular e um suplente, para compor grupo de trabalho Interconselhos de iniciativa do CMDPD (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência), buscando aproximação institucional com o Poder Legislativo. O presidente lembrou que foi compartilhado com todos os conselheiros, o ofício do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), através do qual foi solicitada a indicação de um titular e um suplente do CMDU, para composição do grupo interconselhos, numa estratégia de aproximação com a Câmara Municipal fortalecendo e criando canais de mediação para acompanhar projetos e evitar propostas sem consulta prévia dos conselhos. Lembrou que o convite está sendo estendido a todos os conselhos, cuja indicação, pelo CMDU não foi possível finalizar na última reunião. Após os esclarecimentos, o presidente informou que o conselheiro Jorge Henrique Miguel se dispôs a participar, representando o Poder Público, inclusive porque já é membro titular do CMDPD, indagando quem poderia compor com ele, como suplente O conselheiro José Luiz Martini se prontificou, representando a AEAUV, o qual pediu para esclarecer que na impossibilidade de comparecer a algum agendamento do GT, solicitará ao conselheiro Ricardo Hering, para substituí-lo, já que representa a mesma entidade. b) Memo/CI nº 9.198/26, aberto solicitando mudança da Lei nº 4.419/09 para alteração do número de conselheiros de acordo com a Lei nº 6.573/23. O presidente esclareceu que foi aberto o Memorando/CI nº 9.198/26 para alteração legislativa, a fim de ampliar o número de conselheiros para 20 (vinte) membros, em consonância com o atual Plano Diretor em vigência. O presidente lembrou que a Câmara Municipal está em recesso, sendo que a expectativa é de que o projeto de lei seja encaminhado e votado pelo Poder Legislativo, com aprovação estimada entre os meses de agosto e setembro. O conselheiro Hélio indagou se houve consulta sobre a forma que se dará a ocupação das novas cadeiras que serão abertas, sendo esclarecido pela conselheira Aline que primeiro será aguardada a alteração da lei, depois, formalizada a consulta jurídica. O presidente André complementou que, uma vez aprovada a alteração legislativa, a pasta jurídica será consultada se será possível aproveitar os suplentes da última eleição ou se haverá necessidade de um novo pleito. c) ASSUNTOS GERAIS. O conselheiro Helio pediu para tratar nesse tópico, do assunto da minuta de Resolução dispondo sobre o procedimento para a deliberação de recursos do FMDU, que está sendo construída pela comissão nomeada através da Portaria CMDU nº 002/2026. Compartilhou a minuta impressa com os presentes, fazendo também a leitura do texto. A conselheira Aline perguntou se o material está nos mesmos moldes que a Resolução do CMMA já publicada, que trata do mesmo assunto relacionado ao FMMA, sendo esclarecida por Helio, que o trabalho partiu do que já foi construído no Conselho de Meio Ambiente, contudo foram promovidas algumas adaptações em relação à realidade do FMDU (FDU) e respectiva legislação do CMDU. O documento considera os critérios da Lei Municipal nº 6573/2023 (Artigo 158, incisos I a VI), que destina os recursos do FDU para infraestrutura urbana, saneamento, drenagem, transporte coletivo, requalificação de áreas verdes/lazer e aquisição de equipamentos de fiscalização e planejamento. O conselheiro Hélio apresentou os principais pontos do material, que consistiram nos seguintes itens: a) Solicitações da Sociedade Civil: Devem ser encaminhadas à mesa diretora via e-mail oficial, contendo dados cadastrais, objetivos detalhados, justificativa de impacto público e estimativa de custos. Caso seja pessoa jurídica, exige-se a entrega de atos constitutivos e atas. b) Solicitações do executivo: Não podem abranger itens já contemplados na Lei Orçamentária Anual (LOA). c) Conceito de Anteprojeto: Foi sugerido pelos conselheiros substituir o termo “projeto” por “anteprojeto/esboço” nas fases iniciais de requerimento, para evitar custos elevados de elaboração técnica para a sociedade civil antes de se ter uma sinalização de viabilidade pelo colegiado. d) Responsabilidade técnica e prazos: Após aprovação preliminar do conselho, os processos serão enviados às áreas técnicas da prefeitura, que terão o prazo de 15 dias úteis (prorrogáveis por igual período mediante justificativa) para emitir parecer de viabilidade e elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) de acordo com a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). A conselheira Aline sugeriu que os pedidos sejam encaminhados via 1Doc que é mais formal do que e-mail. A conselheira Bene desabafa sobre dificuldades que encontra com o 1Doc. Helio respondeu que são dois momentos, primeiro por e-mail, depois via 1 Doc. O conselheiro Eduardo Kolbe questiona quem administra o fundo, no que o presidente André esclarece ser a incumbência de responsabilidade da Secretaria da Fazenda, o que está previsto na lei, complementa Helio. O conselheiro Panunto afirma que independente da administração pela Secretaria da Fazenda, é necessário o conhecimento “do que entra e do que sai”. O conselheiro Helio afirma que o papel da comissão é trazer esses esclarecimentos, mas para isso precisa de uma aproximação com a Secretaria da Fazenda a fim de esclarecer esses dados, incluindo os que são tarjados, afirma que vai pedir uma reunião, cuja intermediação o presidente prontificou-se a providenciar, assim que a comissão pedir. Na sequência, Helio informa que o material debatido será compartilhado por whatsapp, para todos lerem com calma, sendo que as sugestões poderão ser encaminhadas por e-mail ou no grupo de mensagens e assim, a comissão compilará as emendas para votação definitiva, provavelmente, na próxima reunião ordinária. Ainda em assuntos gerais, o conselheiro Panunto manifesta que deveria ter lembrado e comentado na última reunião em que o EIV 1.596/24 foi aprovado, sobre a contestação que apresentou em 2.025 ao Edital de Consulta Pública, lido em reuniões dos dois conselhos (CMDU e CMMA). Contudo a conselheira Aline informa que na análise do**

respectivo processo, verificou mais do que um Edital de Consulta Pública, lembrando que se trata de um processo de 2.024, sendo que ocorreram readequações no curso, solicitadas pelos técnicos contemplando os ajustes necessários, culminado no último Edital de Consulta Pública encaminhado em fevereiro de 2.026, publicado em março de 2.026. Este não foi contestado, por essa razão foi encaminhado pela SVA, através do DMA, à SDU, para análise e aprovação do CMDU. Aline lembra que todo o detalhamento constou da ata da última reunião, aprovada nesta, inclusive que não cabe criar um rito de pauta e discussão pelo CMMA a respeito do mesmo EIV, conforme sugerido por Panunto, rebatido novamente e justificado pelo conselheiro Theophilo (Dudu), pois fica esvaziada a ação, se não tem previsão legal. O conselheiro Martini externou a preocupação com a questão da micro e macrodrenagem terem sido transferidas para uma fase posterior ao EIV, na ocasião do Projeto. O Secretário Alexandre (Deco) comenta que a segurança advém do Plano Diretor de Macrodrenagem que será elaborado, em fase de licitação, inclusive terá a etapa de participação da população e dos conselhos. A lei vai exigir, o empreendedor terá que cumprir, salientou o conselheiro Alexandre. O presidente convidou Martini para comparecer na sua secretaria, onde poderá mostrar as fases do Projeto, as manifestações dos técnicos. Martini comenta que seria melhor uma apresentação para todos os conselheiros e Alexandre (Deco) reforça que a ideia é boa, podendo trazer os técnicos para fazer a exposição, sendo deliberado que será oportunamente organizada uma apresentação multidisciplinar com DAEV, Secretaria de Obras, Planejamento, enfim. Martini externa sua preocupação exemplificando com o caso da Remonta, que teve uma Diretriz aprovada, sem os conselheiros terem ciência e se não fosse a ação do Prefeito Franklin, suspendendo a Diretriz, seria um risco. O conselheiro Ricardo Gardin esclarece que das Diretrizes apresentadas, que possuem validade de 02 anos, existe uma estimativa que somente 25,16% seguem para a fase de Projeto e nesse momento, há um rigor maior com tudo que deve ser observado. O conselheiro Alexandre (Deco) ressaltou a atitude decisiva de proteção da área da Remonta, pelo Prefeito que enxergou uma falha do Plano Diretor, protocolou uma emenda junto com o então vereador e atual Vice Mayr, que impediu uma utilização equivocada. Com isso, Franklin foi para o enfrentamento com o pessoal do exército, e já trabalhava nisso antes de ser Prefeito. O conselheiro Theophilo (Dudu) resalta que agora a sociedade civil pode dar um impulso depois da ação de liderança do executivo. Também se reportou à preocupação externada pelo conselheiro Eduardo Walker sobre as enchentes, esclarecendo que não se pode ter receio com as microbacias, todas são afluentes do Ribeirão Pinheiro, que por sua vez, é afluente do Rio Atibaia. O conselheiro Alexandre complementa que num levantamento da ferramenta Geomap, foi possível observar por volta de 52 pontos de contenção, em prevenção a locais sensíveis de erosão próximo do Ribeirão Pinheiro. O último assunto tratado consistiu numa denúncia que Helio fez de um rapaz que estava limpando sua chácara no Vale Verde e fazendo terraplanagem, invadindo e prejudicando área verde do entorno, sob a alegação que na escritura possuía respaldo para essa ação. Hélio lavrou BO e agradeceu a ação rápida do fiscal que o presidente, como secretário da SDU, mandou para interromper a arbitrariedade. André agradeceu a sinalização para que o fiscal pudesse agir, no que Helio afirmou acreditar numa parceria entre as associações com a Prefeitura, na ajuda para fiscalizar ações irregulares como essa, pois se trata de interesse comum. O conselheiro João Gaido comenta que essa união pode funcionar mesmo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente, lavrando-se a presente ata, por mim, Aline Guiraldelo de Sousa, segunda secretária da Mesa Diretora.

CÉSAR ANDRÉ CRUZ BARDUCHI
Presidente

ALINE GUIRALDELO DE SOUSA
2ª Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 534ª REUNIÃO ORDINÁRIA 15/07/26

Ata da Quinquagésima trigésima quarta (534ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada no dia quinze de julho de dois mil e vinte e seis (15/07/2026), conforme convocação e pauta publicada nos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Valinhos nº 3022, página 16. Presidida pela Sra. Tathiane Boldarini de Camargo ora em diante denominada simplesmente "presidente", a reunião iniciou-se em segunda chamada, às 8h45, com as boas-vindas aos conselheiros presentes e seguindo-se a pauta publicada;

a) EXPEDIENTE: I - Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros: Registrou-se a presença da Presidente, Sra. Tathiane Boldarini de Camargo, e dos conselheiros: Gustavo Covezzi Zanini (Secretaria da Fazenda), Marislei Linares de Pádua (Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação), Renata Aparecida Marques Gonçalves (Secretaria da Saúde), Fernanda Bosselli Rosset Flosi (Secretaria de Cultura e Turismo), Patrícia Sabrina Lopes Antunes Santos (Secretaria de Desenvolvimento Urbano), Ana Paula Milaneze (Secretaria de Educação), Jéssica Jhoana Martins Marques, Alessandra Maria Silva Schmidt, Aparecida Donizete de Andrade Esteves, Danieli Lirio Benetti Covolan (representantes de Associações ou Organizações). Justificaram formalmente sua ausência os conselheiros titulares: Gamaliel Vicente Rodrigues, Glauca Regina Levendoski, Roberta Maria Marcondes Cimino Almeida, Jessica Anali de Lima Gallo. II - Ciência e correspondência de documentos recebidos: Documentos recebidos pelo 1º Doc. - Recebido solicitação do Conselho Tutelar para tramitação do período de férias dos conselheiros, sendo as providências pertinentes já realizadas. Foi informado que a conselheira Doralice já retornou da licença médica. Memo.: 6816/26 - Resposta do ofício encaminhado à Secretaria de Saúde, com as informações sobre os atendimentos realizados as gestantes e mães solo no município. O documento foi lido e o colegiado entendeu que o mesmo atendia aos questionamentos realizados. Documentos recebidos por e-mail - Convite IGEVE para aula inaugural do curso Gerenciamento de Crises em ambiente escolares: escolas públicas seguras e proteção de crianças e adolescentes. A presidente encaminhou o e-mail para que os conselheiros interessados fizessem suas inscrições. b) **ORDEM DO DIA:** I - Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal: A Presidente informou o recebimento da Deliberação nº 03, de 25/06/2025 encaminhada pelo CONDECA referente à convocação das Conferências Lúdicas e Convencionais Estaduais, Regionais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de São Paulo.

Conforme o cronograma estabelecido, as Conferências Livres deverão ser realizadas até julho de 2027, as Conferências Temáticas até agosto de 2027 e as Conferências Municipais até setembro de 2026. Diante dos prazos estabelecidos, foi deliberada a composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos, que será formada pelas conselheiras Tathiane, Marislei, Ana Paula, Danieli, Lidiane e Roberta, responsáveis pelo planejamento, organização e acompanhamento das atividades relacionadas ao evento. II - Retorno dos Trabalhos em Andamento: Na sequência, foram retomadas as pautas em andamento, com o objetivo de definir prioridades e dar encaminhamento às ações previstas pelo Conselho. Foram discutidos os seguintes assuntos: Chamamento público para seleção de projetos a serem financiados com recursos do CMDCA/FMDCA; Destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para custeio do projeto Jovem Tec, hoje executado pela Associação dos Patrulheiros de Valinhos, em parceria com empresas privadas e que tem trazido um ótimo resultado de aprovação aos adolescentes em cursos técnicos; Foi discutida a possibilidade de investimento de recursos do FMDCA na implantação de espaço destinado à Primeira Infância, com aquisição de brinquedos e equipamentos adequados ao desenvolvimento infantil; Realização de capacitação para a equipe responsável pelo atendimento de crianças e adolescentes por meio da escuta especializada; Contratação de empresa especializada para elaboração do diagnóstico da situação das crianças e adolescentes do município, visando subsidiar o planejamento das políticas públicas voltadas a esse público. III - Assuntos Gerais: Nos assuntos gerais, foi informado que o Conselho não teve retorno sobre a reunião que ocorreu em 25/05/2026 com os Secretários Municipais para discussão do fluxo de atendimento da escuta especializada. Na ocasião, foram relatadas dificuldades enfrentadas pelas equipes responsáveis pelos atendimentos, em razão da elevada demanda e da necessidade de fortalecimento da rede de proteção. Diante desse cenário, deliberou-se pelo encaminhamento de ofícios às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Habitação, Saúde e Educação, solicitando manifestação quanto às providências e estratégias a serem adotadas para o enfrentamento das demandas atuais e futuras relacionadas à execução da escuta especializada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Danieli Lirio Benetti Covolan, Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e por mim, publicada no Órgão Oficial do Município e arquivada em livro próprio.

Valinhos, 20 de julho de 2026

Tathiane Boldarini Camargo
Presidente

Danieli L. Benetti Covolan
Secretaria

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

PORTARIA CMPC Nº 01/2026 07 de agosto de 2026

Institui o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Aquisição de Equipamentos da Política Nacional Aldir Blanc (GT PNAB Equipamentos).

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC), no uso de suas atribuições e conforme deliberação unânime registrada na Ata da 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º — Criação e Finalidade

Fica constituído o Grupo de Trabalho de Equipamentos e Infraestrutura da PNAB (GT PNAB Equipamentos), com a finalidade de acompanhar, orientar e fiscalizar a especificação, aquisição, destinação e instalação dos equipamentos culturais voltados ao Centro de Exposição de Artes Visuais e ao setor de Música no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc.

Art. 2º — Competências

Compete ao GT PNAB Equipamentos:

1. Acompanhamento Técnico: Orientar a especificação dos equipamentos musicais e de artes visuais segundo as demandas e necessidades do setor cultural municipal.
2. Diretriz de Mobilidade: Assegurar que os equipamentos adquiridos tenham caráter móvel e transportável, viabilizando o seu uso itinerante em diversos espaços culturais do município, inclusive no Centro de Artes, Cultura e Comércio (CACC) "Adoniran Barbosa" e no Plenarinho.
3. Gestão de Recursos: Acompanhar a aplicação dos recursos destinados às áreas de Música (R\$ 25.000,00) e Artes Visuais (R\$ 25.000,00) no Ciclo 2, bem como do saldo reprogramado do Ciclo 1 (R\$ 10.071,65), priorizando a contratação de serviços de instalação e mão de obra especializada (ex.: cortinas e infraestrutura).
4. Articulação e Relatórios: Acompanhar junto da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo a escolha e adequação dos espaços disponibilizados e apresentar relatórios periódicos à Plenária do CMPC.

Art. 3º — Composição

O GT PNAB Equipamentos é composto pelos seguintes conselheiros nomeados em Plenária:

- Marcos Eduardo de Oliveira (Coordenador) — Representante da Sociedade Civil (Artistas de Valinhos) / Presidente do CMPC;
- Ivan Luiz Martins Franco do Amaral — Representante do Poder Público (Secretaria Municipal da Cultura e Turismo).

Art. 4º — Disposições Gerais

§ 1º A participação no Grupo de Trabalho é de caráter voluntário, não remunerado e considerada de relevante interesse público.

§ 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se vigente até a conclusão dos trabalhos de aquisição, instalação e prestação de contas dos equipamentos da PNAB Ciclo 2.

Valinhos, 07 de agosto de 2026.

MARCOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC
Biênio 2025–2027

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À INDICAÇÃO E ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO QUADRIÊNIO 2027-2030.

O Presidente do CACS/FUNDEB-Valinhos/SP, Eric Denilson Rodrigues no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Eleitoral, nomeada por deliberação da 217ª Reunião Ordinária, realizada dia 09/04/2026, torna público o presente Edital, com o objetivo de convocar e realizar as eleições para compor o CACS/FUNDEB-Valinhos/SP, nos termos da Lei Federal 14.113 de 25/12/2020 e Lei Municipal nº 6.079 de 31/03/2021 e o Regimento Interno do CACS/FUNDEB-Valinhos/SP.

DO OBJETIVO

Art. 1º O presente Edital tem como objetivo estabelecer normas, procedimentos e garantir total publicidade à eleição para compor o CACS/FUNDEB, para o mandato de 01/01/2027 a 31/12/2030.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O CACS-FUNDEB terá a seguinte composição, conforme estabelecido no inciso IV e §1º do art. 34 da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e o art. 6º Lei Municipal nº 6.079, de 31 de março de 2021:

- I - membros titulares, na seguinte conformidade:
 - a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
 - b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;
 - c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
 - d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;
 - e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;
 - f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município;
 - g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME;
 - h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares;
 - i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
 - II - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.
- § 1º Para fins da representação referida na alínea I do inciso I deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender às seguintes condições:
- I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
 - II - desenvolver atividades direcionadas ao Município;
 - III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;
 - IV - desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos; e
 - V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.
- § 2º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea f do inciso I deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho, com direito a voz.
- § 3º Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.
- § 4º Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e suplente.

Art. 3º Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

- I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
- III - estudantes que não sejam emancipados;
- IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo; e
 - b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 4º Serão eleitos pelos respectivos pares em processo eletivo organizado para este fim: representantes dos professores das escolas básicas públicas do Município, diretores das escolas básicas públicas do Município, pais de alunos das escolas básicas públicas do Município, servidor técnico-administrativo das escolas básicas públicas do Município, alunos das escolas básicas públicas do Município e representantes de organizações da sociedade civil.

Os representantes dos segmentos previstos nas alíneas “a”, “g” e “h” do inciso I do artigo 2º serão indicados pelos respectivos segmentos, devendo a indicação

ser formalizada e encaminhada à Comissão Eleitoral, por meio do e-mail casadosconselhos@valinhos.sp.gov.br no período de 24/08 até às 23h59min do dia 04/09/2026.

DO MANDATO

Art. 5º O mandato dos membros dos CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, sendo para essa eleição o período de 01/01/2027 a 31/12/2030. É vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º A inscrição como candidato será efetivada e finalizada após a comprovação do segmento ao qual pertence, por meio de cópia dos seguintes documentos enviados por e-mail casadosconselhos@valinhos.sp.gov.br

- a. Documento oficial com foto;
- b. Atestado de matrícula emitido pela unidade escolar no caso de pai, mãe ou responsável e alunos da rede municipal de educação, maiores de dezoito anos ou emancipados civilmente.
- c. Formulário de Inscrição.

DO CRONOGRAMA

Art. 7º A eleição será realizada no dia 01/10/2026, 10h às 13h e das 16h às 18h, de forma presencial na Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente - Vila Boa Esperança

12/08/2026	Aprovação em reunião plenária do FUNDEB, do Edital de Eleição e Cronograma.
14/08/2026	Encaminhamento para Publicação do Edital de Eleição Eleitoral e Cronograma.
14/08/2026	Envio de correspondência eletrônica pelo FUNDEB a Secretaria de Educação para oficializar as escolas e publicação no Boletim Municipal.
24/08 a 04/09/2026	Inscrições via e-mail oficial da Casa dos Conselhos: casadosconselhos@valinhos.sp.gov.br, no período de 24/08 até às 23h59min do dia 04/09/2026.
15/09/2026	Publicação das Inscrições homologadas no Boletim Municipal
16/09/2026	Recursos deverão ser enviados para o e-mail oficial da Casa dos Conselhos: casadosconselhos@valinhos.sp.gov.br
17/09/2026	Análise dos recursos
18/09/2026	Publicação resultado dos recursos
01/10/2026	Assembleia de Eleição
06/10/2026	Publicação dos resultados da eleição
07/10/2026	Recursos deverão ser enviados para o e-mail oficial da Casa dos Conselhos: casadosconselhos@valinhos.sp.gov.br
16/10/2026	Publicação dos eleitos
A definir	Publicação do Decreto
A definir	Posse

DA ELEIÇÃO

Art. 8º. Dia 01/10/2026 10h às 13h e das 16h às 18h, de forma presencial na Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente - Vila Boa Esperança.

DA VOTAÇÃO

Art. 9º Os eleitores poderão votar somente nos candidatos do segmento do qual fazem parte.

§ 1º Nos segmentos cuja representação são de 02 (dois) integrantes, os eleitores poderão votar em 02 (dois) nomes.

§ 2º Não será permitido o voto por procuração.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 10 Findo o período de votação de todos os segmentos, a Comissão Eleitoral, procederá ao escrutínio dos votos, passando a seguir à proclamação dos eleitos.

§ 1º Serão considerados nulos os votos que impossibilitem a identificação da vontade do eleitor ou que apresentem mais votos do que o permitido para o segmento.

§ 2º Serão considerados eleitos os candidatos com maior votação em cada segmento.

§ 3º No caso de empate na quantidade de votos, o eleito será aquele com maior idade, e em persistindo a situação será realizado sorteio para a definição do eleito.

§ 4º Após a eleição do titular ou titulares, para cada candidato eleito corresponderá um suplente, obedecendo-se a ordem decrescente de número de votos.

§ 5º Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral lavrará as atas dos trabalhos, que será assinada por seus integrantes.

DA DIVULGAÇÃO

Art. 11 Para que haja ampla divulgação o presente Edital de Convocação deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e enviado por e-mail a todos os estabelecimentos da Rede Municipal de Educação;

Art. 12 As Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino devem cooperar na ampla divulgação deste Edital, aos professores, servidores, alunos, comunidade, pais e responsáveis.

DA COMISSÃO

Art. 13 Qualquer conselheiro (a) ou membro da Comissão Eleitoral poderá acompanhar e fiscalizar o andamento e a realização do processo eleitoral.

§ 1º Qualquer membro da Comissão Eleitoral que for indicado como conselheiro ou se inscrever como candidato, sairá imediatamente excluído da Comissão Eleitoral.

DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 14 De posse da ata de apuração de votos, a Comissão Eleitoral encaminhará ofício a Secretaria Municipal de Educação com o nome de todos os conselheiros titulares e suplentes, eleitos, a qual encaminhará para providenciar a nomeação dos conselheiros via Decreto Municipal. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital deverão ser apreciados pela Comissão Eleitoral.

Valinhos, 12 de agosto de 2026.

Eric Denilson Rodrigues
Presidente - FUNDEB

ELEIÇÃO DO CACS-FUNDEB – VALINHOS 2027-2030
FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____

Portador do RG: _____ e CPF Nº _____

_____, residente a _____, bairro: _____, na Cidade de _____

CEPnº _____, telefone fixo: _____

_____, Telefone celular: _____

e-mail: _____.

Representante do segmento abaixo assinalado, venho requerer minha inscrição como Candidato:

☐ Representante dos diretores das escolas básicas públicas municipais;

☐ Representante dos professores das escolas básicas públicas municipais;

☐ Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais;

☐ Representante dos pais de alunos das escolas básicas públicas municipais;

☐ Representante dos alunos das escolas básicas públicas municipais;

☐ Representante de organização da sociedade civil;

VALINHOS, ____/____/2026

ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Para os representantes de pais e alunos encaminhar a Declaração de Matrícula do(a) aluno(a) anexo a ficha de inscrição e cópia do RG.

Para uso da Comissão Eleitoral
☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

COMISSÃO ELEITORAL

Elisiane Juliato Mazzali Costa

Eric Denilson rodrigues

Vanessa Giardello

Marina Quintanilha Macedo

Ata nº 218 (ducentésima décima oitava), Reunião ordinária - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, quadriênio 2023/2026, realizada aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (24/07/2026), com primeira convocação às 8h e em segunda convocação, trinta minutos após, na CASA DOS CONSELHOS, RUA 31 DE MARÇO S/Nº, PRAÇA ANNY CAROLYNE BRACALENTE, com a seguinte pauta:

- Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros;
- Leitura e aprovação da ata da 217ª reunião ordinária;
- Análise dos demonstrativos de pagamentos e parecer;
- Comissão Eleitoral e Assuntos gerais.

Presentes os conselheiros, conforme lista de presença: Eric Denilson Rodrigues, Vanessa Giardello, Marina Quintanilha Macedo, Jonathan dos Santos Canuto de Araújo e Rodrigo Piera Agostinho. Justificou sua ausência a conselheira: Doralice Rodrigues Martins.

1) Iniciando a reunião foi realizada a leitura e aprovação da Ata nº 217;

2) Análise dos cadernos dos meses de abril, maio e junho/26;

3) Comissão Eleitoral apresentará o Edital e o Cronograma eleitoral, em reunião extraordinária no mês de agosto/26;

4) Parecer favorável do 2º trimestre de 2026 (abril, maio e junho/26). Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente sendo a ata redigida pela conselheira Vanessa Giardello, que após lida e aprovada, terá seu extrato publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

Valinhos, 24 de julho de 2026

Eric Denilson Rodrigues
Presidente, CACS-FUNDEB

DAEV S.A.

Unidade de Licitações e Compras
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 32/2026.
Processo de Compras nº 256/2026
Data/Hora encerramento: 25/08/2026 às 09h30min.
Objeto: Materiais, produtos e reagentes de laboratório diversos, para análise de água e efluente, conforme Edital.

Edital disponível no site: <https://www.daev.com.br/licitacoes>, consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 VI. Sônia Valinhos/SP, outras informa-

ções, fone (019) 2122-4410, e-mail compras@dae.com.br.

Engº Luiz Mayr Neto
Diretor Presidente

Termo de Contrato nº 45/2026
Contratante: DAEV S.A.
Contratada: Semax Máquinas Ltda.
CNPJ: 32.481.391/0001-08
Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pelo fabricante, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, visando à manutenção da garantia de fábrica da miniscavadeira Semax SX 40.0.
Vigência: 12 meses
Valor: R\$ 19.275,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais)
Processo de compras nº 247/2026 – dispensa de licitação nº 94/2026
Data da assinatura: 10 de agosto de 2026

Termo de Contrato nº 46/2026
Contratante: DAEV S.A.
Contratada: Aox do Brasil Containers Ltda.
CNPJ: 04.855.619/0001-39
Objeto: Locação de módulos habitáveis tipo container marítimo, destinados a implantação temporária de sanitários e vestiários para atendimento dos colaboradores da Gerência de Manutenção do DAEV S.A..
Vigência: 06 meses
Valor: R\$ 18.110,00 (dezoito mil, cento e dez reais).
Processo de compras nº 423/2026 – dispensa de licitação nº 143/2026
Data da assinatura: 12 de agosto de 2026

Termo de Contrato nº 47/2026
Contratante: DAEV S.A.
Contratada: Vênus Engenharia e Construtora Ltda.
CNPJ: 10.359.258/0001-32
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à implantação civil da 2ª fase da estação de tratamento de lodo da ETA II no Município de Valinhos/SP.
Vigência: 12 meses
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Processo de compras nº 226/2026 – concorrência eletrônica nº 3/2026
Data da assinatura: 12 de agosto de 2026

Termo de Contrato nº 48/2026
Contratante: DAEV S.A.
Contratada: Vila 677 Restaurante Ltda.
CNPJ: 41.710.438/0001-40
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de refeições (tipo marmita), aos funcionários que prestam serviços extraordinários, que deverão ser entregues em diferentes locais indicados pelo DAEV S.A..
Vigência: 12 meses
Valor: R\$ 422.999,50 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
Processo de compras nº 261/2026 – pregão eletrônico nº 16/2026
Data da assinatura: 13 de agosto de 2026

Termo de Contrato nº 49/2026
Contratante: DAEV S.A.
Contratada: OCC Química Ltda.
CNPJ: 07.172.841/000-25
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de peróxido de hidrogênio 60% em peso, usado no tratamento de esgoto para precipitação do sulfeto.
Vigência: 12 meses
Valor: R\$ 2.002.000,00 (dois milhões e dois mil reais)
Processo de compras nº 336/2026 – pregão eletrônico nº 25/2026
Data da assinatura: 13 de agosto de 2026

Termo de Contrato nº 50/2026
Contratante: DAEV S.A.
Contratada: Tim S.A.
CNPJ: 02.421.421/0001-11
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal – SMP – plano corporativo, com o fornecimento aparelhos celulares novos (smartphones e seus respectivos acessórios), com linhas habilitadas e com permissão de controle pela DAEV S.A., contemplando comunicação ilimitada sem custos entre as linhas pertencentes ao plano contratado, o serviço e aparelhos serão fornecidos de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela agência nacional de telecomunicações – ANATEL.
Vigência: 12 meses
Valor: R\$ 187.810,80 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos)
processo de compras nº 330/2026, pregão eletrônico nº 22/2026
Data da assinatura: 13 de agosto de 2026

Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2024
Contratante: DAEV S.A.
Contratada: Suprema Analítica Ltda.
CNPJ: 04.233.577/0001-02
Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses, fundamento legal art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Processo de compras nº 329/2024 – pregão eletrônico nº 04/2024
Data da assinatura: 13 de agosto de 2026

Termo de Contrato nº 51/2026
Contratante: DAEV S.A.
Contratada: Pieralisi do Brasil Ltda.
CNPJ: 01.302.778/0001-18
Objeto: Fornecimento de centrífuga para o sistema de tratamento de lodo da ETA II, com o uso de sistema compacto de desidratação de lodo (SKID).
Vigência: 12 meses
Valor: R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais)

Processo de compras nº 235/2026 – pregão eletrônico nº 13/2026
Data da assinatura: 14 de agosto de 2026

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 05/2026

Processo de Compras nº 194/2026

Data/Hora encerramento: 01/09/2026 às 08h30.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FERNANDO LEITE FERRAZ, Nº 349, JARDIM EUROPA, VALINHOS/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: <https://valiprev.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao>, ou consultar o Edital impresso na R. Dr. Fernando Leite Ferraz, 349 Jd. Europa, Valinhos/SP, outras informações, fone (019) 3515-7132 ou valiprev@valiprev.com.br

Maria Claudia Barroso do Rego
Presidente

Termo de Contrato nº 13/2026

Processo Administrativo nº 124/2026

Pregão Eletrônico nº 04/2026 – Lote 1

Contratada: empresa PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 28.055.727/0001-95.

Objeto: Aquisição e fornecimento de 01 (um) servidor Lenovo ThinkSystem SR630V4, com processador Intel Xeon 6505P, acompanhado de licença do sistema operacional Windows Server 2025 Standard e 20 (vinte) CALs Device, correspondentes ao Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 04/2026, incluindo os equipamentos, componentes, licenças, acessórios, garantia e suporte técnico necessários ao seu pleno funcionamento.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais), empenho nº 331 de 03/08/2026, classificação funcional programática sob nº classificação funcional programática sob nº 09.122.0401.2.402, natureza da despesa nº 4.4.90.52.00.

Data de assinatura: 10 de agosto de 2026.

Termo de Contrato nº 14/2026

Processo Administrativo nº 124/2026

Pregão Eletrônico nº 04/2026 – Lote 2

Contratada: NETWORK TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. – EPP., inscrita no CNPJ nº 19.452.240/0001-55.

Objeto: Aquisição e fornecimento de solução de Firewall NGFW, marca Sophos, modelo Sophos Firewall XGS 118, acompanhada das respectivas licenças e pacotes de segurança Xstream Protection, Email Protection e Endpoint, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo instalação, configuração, ativação, treinamento, suporte técnico, monitoramento, garantia e demais serviços necessários ao seu pleno funcionamento.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Valor total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), empenho nº 332 de 03/08/2026, classificação funcional programática sob nº classificação funcional programática sob nº 09.122.0401.2.402, natureza da despesa nº 4.4.90.52.00.

Data de assinatura: 10 de agosto de 2026.

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 100/2026, entendo **INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação da empresa INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.318.065/0001-05, para aquisição de licença para participação de 02 (dois) servidores da Câmara no curso “LAI, Portal da Transparência e LGPD Administração Pública, correspondendo a um valor total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Valinhos, 13 de agosto de 2026.

Letícia Takizawa
Diretora Administrativa

RATIFICO e HOMOLOGO o Ato de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA, nos termos acima descritos.

Valinhos, 13 de agosto de 2026.

Israel Scupenaro
Presidente da Câmara

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA ANUAL DA 18ª LEGISLATURA - 11 DE AGOSTO DE 2026

Vereadores:

Israel Scupenaro, Presidente; Jairo Ribeiro Passos, 1º Secretário; José Henrique Conti, 2º Secretário; Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, 1ª Vice-Presidente; Aldemar Veiga Júnior, 2º Vice-Presidente; Simone Aparecida Bellini, 3º Secretário; José Osvaldo Cavalcante Beloni, 4º Secretário; Alcécio Cau; Alexandre Luiz Cordeiro Felix; Eder Linio Garcia; Edison Roberto Secafim; Gabriel Bueno Fioravanti; Marcelo Susumu Yanachi Yoshida; Rafael Jonatas Marques; Roberson Augusto Costalonga; Rodrigo Vieira Braga Fagnani; Thiago Samasso; e Vagner Alves de Souza.

EXPEDIENTE

Expediente do Legislativo apresentado:

- Projeto de Lei nº 188/26, denomina a Rua 3 do Loteamento Recanto das Águas, Bairro Roncaglia, com início na Gleba F e término na Gleba 1U. Autoria do vereador Israel Scupenaro.

- Projeto de Lei nº 189/26, institui diretrizes para o Programa Municipal “Recomeçar”, de Proteção Integral, Acolhimento Psicológico e Promoção de Direitos aos Orfãos do Femicídio no Município de Valinhos, e dá outras providências. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- Projeto de Lei nº 190/26, dispõe sobre a exigência de idoneidade e de compatibilidade da conduta criminal com o exercício de cargo, emprego ou função pública no Município de Valinhos, especialmente em casos de condenação definitiva por crimes de maus-tratos contra animais, e dá outras providências. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

- Projeto de Lei nº 191/26, altera o inciso IX do Artigo 354 da Lei Municipal nº 2977/96, que dispõe sobre projetos, execução de obras e utilização de edificações. Autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

- Projeto de Lei nº 192/26, acresce dispositivo na Lei nº 5.584, de 26 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre o uso do solo do comércio ambulante no Município de Valinhos na forma que especifica”. Autoria dos vereadores Aldemar Veiga Junior, Gabriel Bueno Fioravanti, Roberson Augusto Costalonga e Thiago Samasso.

- Projeto de Lei nº 193/26, dispõe sobre a instalação de sistemas de ecobarreiras para contenção de resíduos sólidos flutuantes nos rios, córregos e demais cursos d’água do Município de Valinhos. Autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- Projeto de Lei nº 194/26, institui o Programa Municipal de Reeducação e Ressocialização de Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no Município de Valinhos, e dá outras providências. Autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- Projeto de Lei nº 195/26, dispõe sobre diretrizes para a implantação de dispositivos de emergência integrados ao sistema municipal de videomonitoramento. Autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 13/26, concede o Título de Cidadã Honorária de Valinhos. Autoria do vereador Alcécio Cau.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 14/26, concede o Título de Cidadã Honorária de Valinhos. Autoria do vereador Alcécio Cau.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 15/26, concede o título de Cidadã Honorária de Valinhos. Autoria do vereador Alcécio Cau.

- Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 184/26, institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Valinhos o “Agosto Azul e Vermelho - Mês de Conscientização sobre a Saúde Vascular”, o “Dia Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC)”, a “Campanha do Maio Vermelho”, nos seguintes termos. Autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

Requerimentos aprovados:

- nº 984/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Edson Von Zuben. Autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

- nº 985/26, Voto de Louvor e Congratulações ao senhor Doutor Victor Guilherme De Carvalho Brunello, pela sua desenvoltura trajetória em nosso Município. Autoria dos vereadores Aldemar Veiga Junior, Gabriel Bueno Fioravanti, Roberson Augusto Costalonga e Thiago Samasso.

- nº 986/26, informações sobre a Indicação nº 519/2026. Autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 987/26, Voto de Louvor e Congratulações a capoeirista Priscila Pereira, conhecida como Contramestra Formiga, que venceu o cinturão da categoria Master Feminino no III CICAP (Circuito de Capoeira). Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

- nº 988/26, Voto de Louvor e Congratulações a 2ª Roda de Capoeira realizada no Parque da Cidade. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

- nº 989/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Guido Barbosa. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

- nº 990/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Alexandre Manoel. Autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

- nº 991/26, informações sobre árvore que está causando transtornos na Rua Ângelo Botura. Autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

- nº 992/26, informações sobre poda de árvore no Jardim Panorama. Autoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 993/26, informações sobre área passível de denominação. Autoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 994/26, informações sobre contrapartida urbanística, mitigadora ou compensatória a ser executada pelo Empreendimento Milão Residencial em favor do Município de Valinhos. Autoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 995/26, informações sobre critérios para implantação de pavimentação asfáltica e sobre a possibilidade de participação popular na viabilização dessas obras no município de Valinhos. Autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 996/26, Voto de Louvor e Congratulações senhor Márcio Roberto Guaiume. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 997/26, informações sobre o início das obras de construção e reforma das pistas de skate no Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 998/26, informação sobre área passível de denominação. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 999/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Guido Barbosa. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1000/26, informações sobre a Lei nº 6.486/2023. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

- nº 1001/26, informações sobre a concessão da folga de aniversário aos servidores da Secretaria Municipal de Educação durante os períodos de recesso escolar. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1002/26, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Eliane do Carmo Pereira. Autoria dos vereadores Jairo Ribeiro Passos, Israel Scupenaro e Simone Aparecida Bellini.

- nº 1003/26, informações sobre árvore na Rua Ernêlio Tassi. Autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

- nº 1004/26, informações sobre área passível de denominação. Autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

- nº 1005/26, informações sobre a existência de rua, travessa, logradouro ou área pública sem denominação no município de Valinhos, para fins de elaboração de projeto de lei de denominação. Autoria do vereador Alécio Cau.

- nº 1006/26, informações sobre árvore na Rua Horácio Sales Cunha, nº 37, Jardim Pinheiros. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1007/26, informações sobre duas árvores no canteiro central da Rua Guilherme Mamprim, em frente ao nº 1453, Jardim Pinheiros. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1008/26, informações sobre árvore na Rua José Guirardello, nº 205, Jardim Pinheiros. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1009/26, informações sobre a divulgação e a fiscalização do cumprimento da Lei Estadual nº 11.531 de 2003, e do Decreto Estadual nº 48.533 de 2004, nos espaços públicos do município. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- nº 1010/26, informações sobre estudo técnico de viabilidade para reordenamento viário da Rua José Bonifácio, Vila Franchini. Autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 1011/26, informações referentes ao andamento do Protocolo nº 11.213/2026 e às providências adotadas pelo Poder Executivo. Autoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1012/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Anélio Gonçalves dos Santos (Nelão). Autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1013/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Mário Luiz Leardini. Autoria de todos os vereadores.

- nº 1014/26, informações sobre logradouro ou praça para denominação. Autoria do vereador Kiko Beloni.

- nº 1015/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Aldevino Rabelo de Paula. Autoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1016/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Anélio Gonçalves dos Santos. Autoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1017/26, Voto de Louvor e Congratulações à Faculdade Anhanguera de Valinhos em comemoração ao marco histórico de seus 30 anos de atuação no município e 32 anos de fundação institucional, por sua história de excelência no ensino superior e por sua relevante atuação em prol do desenvolvimento e da responsabilidade social na cidade. Autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

- nº 1018/26, Voto de Louvor e Congratulações ao senhor Luiz Carlos de Camargo, o Vovô Tik Tok. Autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

- nº 1019/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Paulo Renan Finholdt. Autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

- nº 1020/26, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Santa Rodrigues Moya. Autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

- nº 1021/26, Voto de Louvor e Congratulações ao senhor Carlos Reis pela trajetória de 35 anos dedicada à arte, à dança e à cultura no município de Valinhos. Autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

- nº 1022/26, Solicita prorrogação do prazo pela Comissão Parlamentar de Inquérito - Ato nº 03/2025. Autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito - Ato nº 03/2025.

- nº 1023/26, Voto de Louvor e Congratulações à Academia Corpo Livre de Valinhos, à sua Direção, Coreógrafa e aos bailarinos participantes pelas cinco premiações conquistadas no Festival de Dança de Joinville. Autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

Indicações encaminhadas:

- nº 2344/26, realizar reparos na pavimentação asfáltica da Rua Dr. Alfredo Zacarias, Vila Pagano. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 2345/26, realizar troca de lâmpada na Rua José Lazaretti no Jardim Manacás. Autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

- nº 2346/26, tapar buraco no trecho em asfalto da Rua Barão do Rio Branco, Jardim Bela Vista. Autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 2347/26, tapar buraco na Rua Vereador Jacob Turcatti, Bairro São Marcos. Autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 2348/26, realizar substituição lâmpadas queimadas e a manutenção da iluminação pública nas Ruas Francisco de Castro Junior e Lino Buzato no Jardim Pinheiros, com diversos pontos sem iluminação. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 2349/26, realizar manutenção da iluminação pública na Rua Dr. Alfredo Zacarias, Vila Pagano. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 2350/26, realizar substituição de lâmpadas no interior do Condomínio Tabapuã, Rua João Ubiali, nº 588, Bairro Chácara Silvânia. Autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 2351/26, realizar manutenção nas luminárias em toda extensão da Rua João Ubiali, Bairro Chácara Silvânia. Autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 2352/26, realizar o rebaixamento da guia próximo ao ponto de ônibus da Praça do Jardim Morada do Sol na Rua João Catellan. Autoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 2353/26, requer manutenção asfáltica na Rua Maria de Lourdes Rodrigues de Souza, altura do nº 320, Bairro Loteamento Residencial Água Nova. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 2354/26, requer a retirada de árvore caída, limpeza e corte de mato da calçada da Rua Maria de Lourdes Rodrigues de Souza, Bairro Loteamento Residencial Água Nova. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 2356/26, requer a instalação de lombada na avenida Altino Gouvêia, altura do número 51, Jardim Pinheiros. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 2357/26, realizar a implantação de faixa de pedestres em frente ao Centro de Referência do Autismo de Valinhos, na Rua Fernando Leite Ferraz, nº 782, Parque Terra Nova. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 2358/26, realizar o aumento de alamedado da quadra do Jardim Nova Palmares. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 2359/26, realizar a manutenção do portão lateral da quadra do Jardim Nova Palmares. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 2360/26, realizar a colocação de redes nas traves da quadra do Jardim Nova Palmares. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 2361/26, proceder com a troca de iluminação em todo o Jardim Manacás. Autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

- nº 2362/26, requer a manutenção do equipamento de academia de ginástica ao ar livre e substituição de brinquedo do playground na Praça José Carlos Ribeiro, na Rua das Acácias, Bairro Parque Cecap. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 2363/26, realizar a manutenção do ponto de ônibus na Praça do Jardim Morada do Sol na Rua João Catellan. Autoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 2364/26, realizar reparo na calçada na Praça do Jardim Morada do Sol na Rua João Catellan. Autoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 2365/26, realizar reparo na calçada na esquina da Rua Itália com a Rua Treze de Maio, próximo da faixa de pedestre. Autoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 2366/26, instalar mais uma caçamba de lixo na Avenida Independência, nº 1.077, em frente ao Edifício Padova, Centro. Autoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 2367/26, realizar a reforma da rampa de acesso na Praça do Jardim Morada do Sol na Rua Yoshito Matsutami. Autoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 2368/26, realizar implantação de lombada no Jardim Santa Cruz. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 2369/26, realizar aplicação de verniz nas lixeiras da Praça Washington Luiz, Centro. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 2370/26, realizar aplicação de verniz nos bancos da Praça Washington Luiz, Centro. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 2371/26, realizar melhorias no banheiro masculino da Praça Washington Luiz, Centro. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 2372/26, realizar melhorias no banheiro feminino da Praça Washington Luiz, Centro. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 2373/26, passar máquina niveladora em toda extensão da Rua Benjamin de Paula França, Bairro Vale Verde. Autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 2374/26, tapar buraco na Rua Guilherme Mamprim, nº 821, Jardim Pinheiros. Autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 2375/26, realizar a implantação de lombada (redutor de velocidade) na Rua Cláudio Lodi, nas proximidades do nº 39, Jardim Centenário. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 2376/26, realizar conserto de guias e nivelamento de bueiro. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 2377/26, realizar manutenção asfáltica ao redor da tampa de passagem de água/esgoto na Rua Manoel dos Santos Marta esquina com Rua João Batista Von Zuben. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 2378/26, podar árvores na Rua Aldino Bartholo. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 2379/26, podar árvores às margens da Estrada Luiz de Queirós Guimarães. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 2380/26, realizar reposicionamento de placa de sinalização de trânsito. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 2381/26, realizar serviços de sinalização do solo em toda a extensão na Estrada Luiz de Queirós Guimarães. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 2382/26, realizar serviços de sinalização do solo na Alameda Itahim. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 2383/26, implementar vagas de estacionamento em área na Estrada do Jequitibá. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 2384/26, realizar serviços de destoca na Rua Barão de Mauá esquina com Rua Antonio Madia Filho. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 2385/26, remover três árvores na Rua Aldino Bartholo. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 2386/26, implementar iluminação na placa comemorativa da Árvore Jequitibá. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 2387/26, retirar chapa de aço na Avenida Invernada. Autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

- nº 2388/26, realizar a numeração de postes e a manutenção na iluminação. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

- nº 2389/26, podar árvores da praça na Rua dos Manacás, Jardim Paraíso. Autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 2390/26, substituir lâmpada queimada Avenida João Antunes dos Santos, altura do nº 597, Jardim Pinheiros. Autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 2391/26, realizar substituição de lâmpada na Praça São Cristóvão. Autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 2392/26, tapar buraco na Rua dos Manacás, altura do nº 686, Jardim Novo Mundo. Autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 2393/26, realizar a remoção ou poda das árvores na Avenida Olga Pogetti Vieira, Jardim das Figueiras. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 2394/26, realizar a manutenção do pavimento em paralelepípedo da Rua Rui Barbosa, na altura do nº 130, Jardim Primavera. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 2395/26, realizar a remoção ou poda da árvore na Rua Horácio Sales Cunha, nº 37, Jardim Pinheiros. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 2396/26, realizar operação tapa-buraco em toda extensão da Rua Alcindo Marcon, Vale Verde. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 2397/26, realizar operação tapa-buraco em toda a extensão da Rua Mino-ro Toyoda, Vale Verde. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 2398/26, realizar operação tapa-buraco em toda a extensão da Aveni-da Arquitect Clayton Alves Corrêa, Vale Verde. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 2399/26, podar árvore na Rua Senhor Laís Amadi, altura do nº 125, Jar-dim Maria Rosa. Autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 2400/26, repintar sinalização do solo na Rua Valmir Antonio Capelari, esquina com Rua Antenor Bagni, Jardim Maria Rosa. Autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 2401/26, realizar limpeza de praça na esquina da Rua das Azaléias, nº 42, com a Rua das Acácias, Jardim Novo Mundo. Autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 2402/26, realizar a destoca do toco de árvore na Rua Bortholo Olivo, em frente ao número 132, Bairro Castelo. Autoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 2403/26, realizar a substituição das lâmpadas queimadas em toda praça da Rua Itatiba, Jardim São Cristóvão. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 2404/26, restaurar a pia existente na Praça 500 Anos e a verificar a viabil-idade da instalação de caixa de gordura. Autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- nº 2405/26, realizar manutenção e melhorias no parquinho infantil da Praça Brasil 500 Anos. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- nº 2406/26, realizar a retirada de galhos e troncos de árvores cortadas e a desobstrução da calçada na Rua Ver. Antônio de Oliveira, no trecho entre os números 653 e 479. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- nº 2407/26, realizar a implantação de sinalização vertical de “proibido esta-cionar” em ambos os lados da Rua Catharina Farsarella Gallego, Bairro Country Club. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 2408/26, realizar a instalação de lombada na Rua Catharina Farsarella Gallego, em frente ao nº 14, Bairro Country Club. Autoria da vereadora Simone Apa-recida Bellini.

- nº 2409/26, realizar a implantação de guias, sarjetas e meio-fio em toda a extensão da Rua Catharina Farsarella Gallego, Bairro Country Club. Autoria da vere-adora Simone Aparecida Bellini.

- nº 2410/26, realizar estudos técnicos e adotar providências necessárias para a execução da pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Catharina Farsarella Gallego, Bairro Country Club. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 2411/26, intensificar patrulhamento ostensivo da Guarda Civil Municipal e a apurar denúncias de possível tráfico de drogas e venda de bebidas alcoólicas a menores de idade na Rua Raphael Dias de Souza, nas proximidades do nº 120. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 2412/26, realizar a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida João Antunes dos Santos, nas proximidades do nº 352, com a Rua Paraná, Jardim Pinheiros. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 2413/26, realizar a retirada ou o reparo de uma chapa/boca de lobo de aço no cruzamento da Avenida Invernada com a Rua Campos Sales, nas proximidades da Viva Motors – Revenda de Veículos Seminovos e Autopeças. Autoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 2414/26, instalar chuveirão no Parque da Cidade, visando oferecer op-ção de lazer e refrescância às crianças e frequentadores. Autoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 2415/26, adotar medidas para melhorar o transporte público, a segurança e a acessibilidade dos usuários da UBS do Frutal. Autoria do vereador Israel Scupe-naro.

- nº 2416/26, realizar a remoção da árvore da Rua José Guirardello, nº 205, Jardim Pinheiros. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 2417/26, realizar manutenção e troca de lâmpadas da iluminação pública em diversos pontos do Município. Autoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 2418/26, realizar a manutenção da iluminação pública em vias do Muni-cípio. Autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

- nº 2419/26, realizar troca de lâmpadas queimadas. Autoria do vereador Ga-briel Bueno Fioravanti.

ORDEM DO DIA:

Projetos do Executivo aprovados:

- Projeto de Lei nº 185/26, altera o Anexo II da Lei nº 6.942/26, relativa à estrutura organizacional da Administração Pública Direta do Município de Valinhos. Autoria do Executivo Municipal.

- Projeto de Lei nº 186/26, dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 3.019.000,00, e altera as Leis nº 6.838/25 e nº 6.802/25, e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal.

Emendas aprovadas:

- Emenda nº 01/25 ao Projeto de Lei nº 211/25, suprime o art. 6º e a expressão “firmar” do art. 8º, ambos do Projeto de Lei nº 211/2025 - Institui a Política Pública de Justiça Restaurativa e dá outras providências. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- Emenda nº 01/26 ao Projeto de Lei nº 17/26, altera a redação dos Arts. 6º e 7º do Projeto de Lei nº 17/2026. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- Emenda nº 02/26 ao Projeto de Lei nº 17/26, altera a redação do §1º do Art. 1º do Projeto de Lei nº 17/2026. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- Emenda nº 03/26 ao Projeto de Lei nº 17/26, altera a redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 17/2026. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- Emenda nº 04/26 ao Projeto de Lei nº 17/26, altera a redação do Art. 2º do Projeto de Lei nº 17/2026. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- Emenda nº 01/26 ao Projeto de Lei nº 31/26, altera a redação da Ementa do Projeto de Lei nº 31/2026. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- Emenda nº 02/26 ao Projeto de Lei nº 31/26, altera a redação do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 31/2026. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 52/26, emenda mista ao Projeto de Lei nº 52/2026 - Dispõe sobre o direito da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) de ingressar e permanecer acompanhada de cão de assistência emocional em meios de transporte e em estabelecimentos abertos ao público, de uso público ou privado de uso

coletivo, no âmbito do Município de Valinhos, e dá outras providências. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

Projetos do Legislativo aprovados:

- Projeto de Lei nº 13/2023, acrescenta os §§ 12, 13 e 14 ao artigo 148, e o § 2º ao artigo 149, ambos da Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, renumerando os demais. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- Projeto de Lei nº 88/25, acrescenta o inciso VII ao artigo 221 da Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, que “institui o Código Tributário do Município de Valinhos, dispõe sobre o sistema tributário do Município e dá outras providências. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 46/25, altera o inciso V do artigo 17 da Lei nº 2.977, de 16 de julho de 1996, que “dispõe sobre Projetos, Execução de Obras e Utilização de Edificações e dá outras providências”. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- Projeto de Lei nº 211/25, institui a Política Pública de Justiça Restaurativa e dá outras providências. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior, com emenda nº 01.

- Projeto de Lei nº 307/25, autoriza o Poder Executivo a realizar estudos visando à implantação de uma Casa de Longa Permanência destinada ao cuidado con-tinuado de idosos e pacientes com necessidades crônicas de saúde no Município de Valinhos, e dá outras providências. Autoria do vereador Kiko Beloni.

- Projeto de Lei nº 17/26, dispõe sobre o prazo máximo para agendamento e realização de consultas e exames especializados, inclusive exames de urgência, clas-sificados como Prioridade P0 e Prioridade P1, na rede pública municipal de saúde de Valinhos e dá outras providências. Autoria do vereador Thiago Samasso, com emen-das ns 01 a 04.

- Projeto de Lei nº 31/26, dispõe sobre Institui o PROGRAMA FILA ZERO para o atendimento de pacientes diagnosticados com câncer na rede pública municipal de saúde ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Valinhos, e dá outras providências. Autoria do vereador Thiago Samasso, com emendas ns 01 e 02.

- Projeto de Lei nº 52/26, dispõe sobre o direito da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) de ingressar e permanecer acompanhada de cão de assistência emocional em meios de transporte e em estabelecimentos abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, no âmbito do Município de Valinhos, e dá outras providências. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, com emenda nº 01.

- Projeto de Lei nº 59/26, acresce o parágrafo único ao artigo 6º da Lei nº 2.490, de 22 de junho de 1992, que “fixa normas para emissão de sons e ruídos que não perturbem o sossego e o bem estar público. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- Projeto de Lei nº 101/26, institui diretrizes para o Programa Municipal “Consulta Certa”, voltado à redução do absenteísmo em consultas, exames e procedi-mentos na rede pública de saúde do Município de Valinhos e dá outras providências. Autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

Moção aprovada:

- Moção nº 53/26, de Repúdio à prioridade orçamentária e à insuficiente transparência na implementação do Programa Escola Nacional de Hip-Hop, instituído pelo Governo Federal por meio do Ministério da Educação, em defesa da correta apli-cação dos recursos públicos, da prioridade educacional e da participação das famílias no processo formativo de crianças e adolescentes. Autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

Requerimento aprovado:

- Requerimento nº 977/26, Voto de Louvor e Congratulações à Dra. Raissa Soares, em reconhecimento à sua trajetória profissional, à defesa da autonomia médi-ca, da liberdade científica e da coragem demonstrada na atuação durante a pandemia da COVID-19. Autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

Publique-se.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

Circular nº 27/2026/DLE/P

Assunto: Pauta da 23ª Sessão Ordinária de 2026

Senhores Vereadores,

Comunico a Vossas Excelências que a pauta da **Ordem do Dia da Sessão Ordinária** a se realizar no dia **18 de agosto de 2026, às 18:30 horas**, está assim constituída:

1. Veto nº 15/26, Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 128/25, que “institui o Programa ‘Abrigo Amigo’ - Abrigos Inteligentes para Passageiros do Transporte Público no Município de Valinhos, de autoria dos vereadores Simone Apa-recida Bellini e Kiko Beloni.
2. Veto nº 16/26, Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 181/23, que “acrescenta parágrafo ao artigo 215 da Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, que “institui o Código Tributário do Município de Valinhos, dispõe sobre o sistema tributário do Município e dá outras providências”, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
3. Projeto de Lei nº 110/26, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implanta-ção de cabeamento subterrâneo para redes de energia elétrica, telefonia, comunicação de dados, TV a cabo e assemelhados, nos novos empreendimentos urbanísticos no Município de Valinhos, e dá outras providências, de autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.
4. Requerimento nº 1092/25, Voto de Louvor ao senhor doutor Thiago Jair Vedovello, de autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.
5. Requerimento nº 1460/25, Voto de Louvor ao ilustríssimo senhor Paulo Henrique Speglich, de autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.
6. Requerimento nº 876/26, Voto de Louvor e Congratulações pelos 15 anos do Quiosque Valinhos, de autoria do vereador Thiago Samasso.

Valinhos, 13 de agosto de 2026.

Israel Scupenaro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
PODER LEGISLATIVO
Diretoria de Finanças
Balancete Financeiro referente ao mês de Julho de 2026

Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
1. Receita Orçamentaria				1.Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes				Despesa Orçamentária	12.628.687,33	2.209.742,88	14.838.430,21
Receita Patrimonial				Devolução de Duodécimo			
Transferências Correntes	16.200.000,00	2.700.000,00	18.900.000,00				
Outras Rec. Correntes				2. Desp. Extraorçamentária			
Receitas de Capital				Restos a Pagar	2.203.985,51	119.310,76	2.323.296,27
Receitas de Capital				Credores Diversos	3.464.668,29	581.186,85	4.045.855,14
SOMA	16.200.000,00	2.700.000,00	18.900.000,00	SOMA	18.297.341,13	2.910.240,49	21.207.581,62
2. Rec. Extraorçamentaria							
Caução							
Devedores Diversos	3.320.454,13	556.344,22	3.876.798,35				
3. Retiradas Bancárias				3. Depósitos Bancários			
Retiradas Bancárias	25.364.412,72	4.399.392,33	29.763.805,05	Depósitos Bancários	26.587.525,72	4.745.496,06	31.333.021,78
SOMA	44.884.866,85	7.655.736,55	52.540.603,40	SOMA	44.884.866,85	7.655.736,55	52.540.603,40
Saldo Exercício Anterior				Saldo			
TOTAL GERAL			52.540.603,40	TOTAL GERAL			52.540.603,40

SALDO BANCÁRIO		
Saldo em 30/06/2026	4.606.677,69	
Retiradas Bancárias		4.399.392,33
Depósitos Bancários	4.745.496,06	
Saldo p/ Agosto/2026		4.952.781,42
TOTAL	9.352.173,75	9.352.173,75

Ivone Ap. Frizarin Alves
Contadora
CRC 1SP 218858/O-3

Eduardo de O. Pereira
Diretor de Finanças

Felipe de Andrade B. dos S. Lima
Controlador Interno

Israel Scupenaro
Presidente

O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Elaine Reino Mori - Mtb.: nº 24.077

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente